

**ATA DA REUNIÃO Nº 09
DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
– CONSELHO DA CIDADE –
MANDATO 2016/2019**

ORDINÁRIA

Joinville, 9 de novembro de 2016

1 No nono dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, no Plenarinho da
2 Câmara de Vereadores de Joinville, à Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Bairro Saguauçu, em
3 Joinville, Santa Catarina, em atendimento à convocação do Presidente do Conselho da Cidade,
4 Álvaro Cauduro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, os integrantes do Conselho Municipal
5 de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2016-2019, reuniram-se em caráter
6 ordinário para tratar da seguinte ordem do dia: **1)** Leitura do Edital de Convocação; **2)** Aprovação da
7 ata da reunião anterior; **3)** Palestra de capacitação dos conselheiros sobre o Plano Diretor de
8 Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville - Lei Complementar 261/2008; **4)** Assuntos
9 Gerais. O Presidente do Conselho da Cidade, Álvaro Cauduro deu início à reunião, com alguns
10 minutos de atraso, devido às dificuldades no trânsito provocadas por incêndio em local próximo à
11 Câmara de Vereadores, e convidou o Coordenador da Comissão Preparatória para dar os informes
12 sobre a Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville, a ser realizada em trinta de
13 novembro deste ano. O conselheiro Fabrício Roberto Pereira, no uso da palavra, ressaltou a
14 necessidade de que os conselheiros se envolvam na divulgação do evento que auxiliem na
15 articulação dos seus respectivos segmentos sociais no sentido de que sejam completadas as vagas
16 no Conselho da Cidade que não foram preenchidas na 6ª Conferência Municipal da Cidade de
17 Joinville, em maio deste ano, evento no qual foram eleitos os conselheiros do mandato 2016-2019.
18 Fabrício também apresentou o cronograma de Reuniões Preparatórias da conferência, e solicitou que
19 os conselheiros participem dessas reuniões nos bairros, para dar apoio e incentivar a participação da
20 comunidade na conferência e no Conselho da Cidade. Dando sequência à ordem do dia, o
21 Presidente solicitou que o Secretário Executivo do Conselho da Cidade, Clailton Dionizio Breis, lesse
22 o Edital de Convocação, o que foi feito. Em seguida, a ata da reunião anterior, realizada no dia cinco
23 de outubro deste ano, foi submetida à plenária e aprovada por unanimidade, com a inclusão das falas

24 do conselheiro Jean Pierre Lombard, conforme solicitado por ele. Ato contínuo, o arquiteto urbanista
25 Murilo Teixeira Carvalho, Gerente de Planejamento da Fundação Ippuj, proferiu a palestra de
26 capacitação dos conselheiros sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de
27 Joinville - Lei Complementar 261/2008, conforme Anexo IV desta ata. Após a apresentação os
28 conselheiros dirimiram dúvidas e trocaram ideias sobre o Plano Diretor, ficando claro aos conselheiros
29 que no próximo ano o Conselho da Cidade deverá trabalhar na revisão da Lei Complementar
30 261/2008, pois a cada dez anos essa lei deve ser reavaliada. Passando aos Assuntos Gerais, o
31 Presidente comunicou o recebimento do Ofício 2640/2016, em que a Câmara de Vereadores solicita
32 ao Conselho da Cidade a análise do Projeto de Lei Complementar 16/16, que exclui do sistema viário
33 básico de Joinville o prolongamento da Rua Ministro Calógeras entre a Avenida Coronel Procópio
34 Gomes e a Rua Aubé, conforme Anexo III desta ata, e por unanimidade a Plenária deliberou por
35 encaminhar esse tema para análise mais aprofundada da Câmara Comunitária Setorial de Mobilidade
36 Urbana. O conselheiro Jean Pierre Lombard solicitou incluir nesta ata suas observações: a) Que o
37 Código de Obras já foi discutido e aprovado o seu contexto na gestão passada do Conselho da
38 Cidade e questionado ao IPUUJ onde o processo estava parado; b) Esclarecimento sobre o
39 investimento em equipamento público, quando da implantação de novo empreendimento (loteamento,
40 condomínio horizontal e outros) de que este ônus é por conta do empreendedor em toda a sua
41 essência (drenagem, água, iluminação, rede, saneamento, pavimentação e calçada; c) Falta ao
42 instituto de planejamento uma definição dos eixos de mobilidade a serem complementares de forma
43 emergente ao plano de mobilidade. O plano viário é defasado e muitas vezes emperram novos
44 processos de licenciamento. Nada mais a tratar, às vinte e uma horas foi encerrada a reunião.
45 Registramos que o *quorum* foi verificado durante todo o período da reunião, que o registro de
46 presença e as justificativas de ausência constam no Anexo I desta ata, e as substituições constam no
47 Anexo II. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Assessora Técnica do Conselho da Cidade, lavrei esta ata
48 que vai assinada pelo Presidente, pelo Secretário Executivo e por mim. Joinville, nove de novembro
49 de dois mil e dezesseis.

Álvaro Cauduro de Oliveira
Presidente do Conselho da Cidade

Clailton Dionizio Breis
Secretário Executivo

Patrícia Rathunde Santos
Assessora Técnica

ANEXO I

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO DA CIDADE
MANDATO 2016/2019

Joinville, 9 de novembro de 2016 - Plenarinho da Câmara de Vereadores – Reunião nº 9 – Ordinária

REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA (1/2)

1. MOVIMENTOS POPULARES			
	Conselheiro	Registro	Entidade
1	TITULARES Adalberto Bosse	Presente	Associação de Moradores do Bairro São Marcos
2	Agostinho de Souza	Presente	Associação de Moradores Florescer – Amoflor
3	Amilton Cesar Teixeira	Presente	Associação de Moradores e Amigos do Bairro Floresta – Amaf
4	Anderson Perin	Presente	Associação dos Moradores do Bairro Bom Retiro
5	Dirk Henning	Presente	Amotto - Associação dos Moradores da Otto Boehm e Adjacências
6	Eliete França da Luz	Presente	Associação de Moradores Palmeirinhas do Parque Residencial Guaira
7	Juarez Ladislau da Silva	Justificou ausência	Clube de Mães Fazer Não Esperar Acontecer da Lagoinha
8	Olávio José David	Justificou ausência	Associação de Moradores do Entorno Leste do Boa Vista - Amorleste
9	Orlando Jacob Schneider	Justificou ausência	Associação de Moradores do Bairro Adhemar Garcia
10	Régis Alberto Ribeiro Soares	Justificou ausência	Associação de Moradores Anita Garibaldi
11	Rodrigo Freixedelo Ramos	Presente	Associação de Moradores do Parque Versailles
12	Sérgio Duprat Carmo	Justificou ausência	Observatório Social de Joinville
13	Valcirio Fernando Harger	Justificou ausência	Associação de Moradores da Estrada da Ilha - Amei

2. ENTIDADES EMPRESARIAIS			
	Conselheiro	Registro	Entidade
1	TITULARES Álvaro Cauduro De Oliveira	Presente	CDL, Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
2	Fabício Roberto Pereira	Presente	Acij, Associação Empresarial de Joinville
3	Marco Antônio Corsini	Justificou ausência	Sinduscon Joinville
4	Mário Odorizzi	Presente	Aloj, Associação dos Loteadores de Joinville
5	SUPLENTES Ademir Stepanavicius Martinez Gomes	Presente	Ajorpeme
6	Jaime Raitz		Sindimec - Sindicato dos Mecânicos
7	Rubia Tânia Welter	Justificou ausência	Secovi Norte-Sc

3. ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES			
	Conselheiro	Registro	Entidade
1	TITULAR Jean Pierre Lombard	Presente	Sindicon Norte

4. ENTIDADES PROFISSIONAIS			
	Conselheiro	Registro	Entidade
1	TITULARES Adilson da Silva	Justificou ausência	Conselho Regional de Administração de Santa Catarina, Cra/Sc
2	Ernesto Berkenbrock	Justificou ausência	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Crea-Sc
3	Francisco Ricardo Klein	Justificou ausência	Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville, CEAJ

5. ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA			
	Conselheiro	Registro	Entidade
1	TITULARES Carlos Ramiro do Amaral Godoi	Justificou ausência	Universidade da Região de Joinville, Univille
2	Márcio Metzner	Justificou ausência	Universidade do Estado de Santa Catarina, Udesc
3	Simone Becker Lopes	Presente	Universidade Federal de Santa Catarina, Ufsc Joinville

6. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS			
	Conselheiro	Registro	Entidade
1	TITULARES Gilmar Mello de Azevedo	Justificou ausência	Instituto Joinville
2	Roni Goulart Nunes	Presente	Instituto Ajorpeme
3	SUPLENTE Cynthia Maria Pinto da Luz		Centro dos Direitos Humanos Maria da Graça Braz, CDH

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO DA CIDADE
MANDATO 2016/2019

Joinville, 9 de novembro de 2016 - Plenarinho da Câmara de Vereadores – Reunião nº 9 – Ordinária

REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA (2/2)

7. PODER PÚBLICO MUNICIPAL			
	Conselheiro	Registro	Órgão
1	Bráulio César da Rocha Barbosa	Justificou ausência	Secretaria da Educação, SE
2	Carla Cristina Pereira	Presente	Secretaria de Administração e Planejamento, SAP
3	Claiton Dionizio Breis	Presente	Fundação Ippuj
4	Danilo Pedro Conti	Justificou ausência	Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico, Side
5	Eduardo Mendes Simões de Freitas	Presente	Secretaria de Infraestrutura Urbana, Seinfra
6	Flávio Martins Alves	Justificou ausência	Secretaria da Fazenda, SF
7	Giana May Sangoi	Presente	Secretaria do Meio Ambiente, Sema
8	Giovani Padilha	Justificou ausência	Secretaria do Meio Ambiente, Sema
9	Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth	Justificou ausência	Fundação Cultural de Joinville, FCJ
10	Jaimei José Duarte	Presente	Companhia Águas de Joinville, CAJ
11	José Luiz Teodoro	Justificou ausência	Secretaria de Habitação, SH
12	José Raulino Esbiteskoski	Justificou ausência	Fundação Turística de Joinville, FTJ
13	Luiz Fernando Hagemann	Presente	Fundação Ippuj
14	Márcia Helena Valério Alacon	Justificou ausência	Ipreville
15	Marco Aurélio Braga Rodrigues	Justificou ausência	Secretaria de Comunicação, Secom
16	Maria José Lara Fettback	Justificou ausência	Subprefeitura Centro Norte
17	Osmar Leon Silivi Junior	Presente	Fundação Ippuj
18	Samuel Luiz Bernardes Gomes	Justificou ausência	Departamento de Trânsito de Joinville, Detrans
19	Sílvia Reolon	Presente	Secretaria de Infraestrutura Urbana, Seinfra
20	Vânio Lester Kuntze	Justificou ausência	Fundação Ippuj
21	Amanda Carolina Máximo	Justificou ausência	Fundação Ippuj
22	Caio Pires Amaral		Secretaria da Fazenda, SF
23	Carolina Stolf Silveira	Presente	Fundação Ippuj
24	Clarissa Campos De Sá		Companhia Águas de Joinville, CAJ
25	Fabiano Dell'Agnolo	Justificou ausência	Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico, Side
26	Glaucus Folster		Secretaria de Infraestrutura Urbana, Seinfra
27	Larissa Grun Brandão do Nascimento		Companhia Águas de Joinville, CAJ
28	Luiz Carlos da Silva Januário		Ipreville
29	Marcio Sell	Justificou ausência	Secretaria de Assistência Social, SAS
30	Marcos Antonio Lombardi		Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Seprot
31	Mármio Luiz Pereira		Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Seprot
32	Maurício de Diniz Martins	Presente	Secretaria de Habitação, SH
33	Pablo Mendes Nunes de Moraes		Secretaria de Governo, Segov
34	Pricila Piske Schroeder		Secretaria de Administração e Planejamento, SAP
35	Regiane Cristina Klug Patrício		Secretaria de Governo, Segov
36	Rodrigo Schwarz		Secretaria de Comunicação, Secom
37	Sérgio José Brugnago	Presente	Secretaria do Meio Ambiente, Sema
38	Sônia Regina Victorino Fachini		Secretaria da Educação, SE
39	Valério Schiochet		Fundação Municipal 25 de Julho
40	Walter Souza	Presente	Fundação Turística de Joinville, FTJ

ANEXO II

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2016/2019

Joinville, 9 de novembro de 2016 - Plenarinho da Câmara de Vereadores – Reunião nº 9 – Ordinária

REGISTRO DE SUBSTITUIÇÕES

2. ENTIDADES EMPRESARIAIS	
Conselheiro	Substituído por:
Marco Antônio Corsini	Ademir Stepanavicius Martinez Gomes

7. PODER PÚBLICO MUNICIPAL	
Conselheiro	Substituído por:
Bráulio César da Rocha Barbosa	Carolina Stolf Silveira
Danilo Pedro Conti	Mauricio de Diniz Martins
Flávio Martins Alves	Sérgio José Brugnago
Giovani Padilha	Walter Souza



CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE JOINVILLE
30 DE NOVEMBRO DE 2016
PLENARINHO DA CÂMARA DE VEREADORES



CRONOGRAMA DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS

ANEXO III

Data	Horário	Local	Abrangência
1ª	16/11/2016 19:00h	Escola Municipal Pastor Hans Müller Rua Pastor Hans Müller, nº 102 - Bairro Glória	Região Centro Norte: Costa e Silva, Centro, Bom Retiro, Zona Industrial Norte, Santo Antônio, Glória, América, Saguazu, Atiradores, Anita Garibaldi e Bucarein
2ª	17/11/2016 19:00h	Escola Municipal Padre Valente Simioni Rua Cel. Camacho, nº 130 - Bairro Iriú	Região Leste: Espinheiros, área rural, Boa Vista, Comasa, Iriú, Jardim Iriú e Zona Industrial Tupy.
3ª	18/11/2016 19:00h	Escola Municipal Senador Carlos Gomes de Oliveira Rua Lauro Schroeder, nº 777 - Bairro Aventureiro.	Região Nordeste: Aventureiro, Jardim Sofia, Jardim Paraíso, Vila Cubatão e Área Rural Vigorelli
4ª	21/11/2016 19:00h	Escola Municipal Valentim João da Rocha Rua XV de Novembro, nº 7.030 - Bairro Vila Nova	Região Oeste: Vila Nova e área rural do Vila Nova
5ª	22/11/2016 19:00h	Escola Municipal Carlos Heins Funke (ao lado da Fundação 25 de Julho) Rodovia SC 301, Km 0,5, s/n - Pirabeiraba	Região de Pirabeiraba: Área rural, Rio do Julio, Dona Francisca, Centro do Distrito de Pirabeiraba, Rio Bonito e Zona Industrial Norte
6ª	23/11/2016 19:00h	Escola Municipal João Costa, Rua Monsenhor Gercino, nº 3.900 - Bairro João Costa	Região Sudeste: Guanabara, Fátima, Adhemar Garcia, Jarivatuba, João Costa, Ulysses Guimarães, Paranaguamirim e área rural do Morro do Amaraí
7ª	24/11/2016 19:00h	Escola Municipal Professora Elizabeth Von Dreifuss Rua Minas Gerais, nº 5.876 - Bairro Morro do Meio	Região Sudoeste: Nova Brasília, Morro do Meio, Área Rural do Morro do Meio e São Marcos
8ª	25/11/2016 19:00h	Escola Municipal Professor Orestes Guimarães Rua Boehmerwald, nº 1.830 - Bairro Boehmerwald	Região Sul: Boehmerwald, Floresta, Itaum, Itinga, Parque Guarani, Petrópolis, Profipo e Santa Catarina

ANEXO IV



Ofício nr. 2640/2016/CVJ/CL

Joinville, 24 de outubro de 2016.

Encaminhamento
Data: / /
Para: UIC
Ação:
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: / /

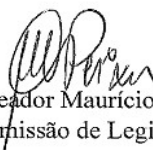
Ao Senhor
Dr. Álvaro Cauduro
Presidente do Conselho da Cidade
Rua Dr. João Colin, 550
- Joinville - SC

Assunto: **Envio de Projeto para Análise do Conselho da Cidade**

Senhor Presidente,

Conforme deliberado na Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara de Vereadores de Joinville, realizada nesta data, encaminhamos para análise do Conselho para o Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville - Conselho da Cidade, cópia do Projeto de Lei Complementar nº 16/2016, que "exclui do sistema viário básico de Joinville, o prolongamento da rua Ministro Calógeras, no trecho compreendido entre as ruas Procópio Gomes e Aubé, previsto na Lei nº 1.267/1973, e dá outras providências".

Atenciosamente,



Vereador Maurício Peixer - PR
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBEMOS EM:
25/10/2016
[Signature]
FUNDAÇÃO INST. DE PESQUISA E PLANEJAMENTO
PARA O DESENV. SUSTENTÁVEL DE J.VILLE - IPPUIJ
Cláudio Dionízio Breis
Gerente da Unidade de Integração Comunitária
e Desenvolvimento Sustentável

IPPUIJ Workflow
W 035338

RECEBEMOS EM:
25/10/16 08:54
FUNDAÇÃO IPPUIJ
Mauriciane



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE ESTADO DE SANTA CATARINA

À Diretoria de Assuntos Legislativos
para providências:
Joinville, 25/04/16

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2016

Presidente
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE JOINVILLE
Fl. 02/141

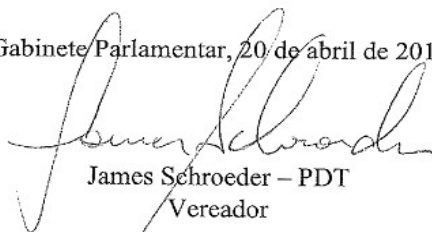
Exclui do Sistema Viário Básico de Joinville o prolongamento da rua Ministro Calógeras, no trecho compreendido entre as ruas Procópio Gomes e Aubé, previsto na Lei Ordinária nº 1.262, de 27 de abril de 1973, que reestrutura o plano diretor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei complementar:

Art. 1º Fica excluído do Sistema Viário Básico de Joinville o prolongamento da Rua Ministro Calógeras, no trecho compreendido entre a Avenida Coronel Procópio Gomes e a Rua Aubé, localizado na zona central do município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Parlamentar, 20 de abril de 2016



James Schroeder – PDT
Vereador



53f

536673f2cfd9cdaa81564be0d34ade0a

Av. Hermann August Lepper, 1.100 - Saguçu - CEP 89.221-005 - Joinville/SC

E-mail: camara@cvj.sc.gov.br - Home page: www.cvj.sc.gov.br

Fone: (47) 2101-3333 - Fax: (47) 2101-3200



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE JOINVILLE
Fl. 03 TKJ

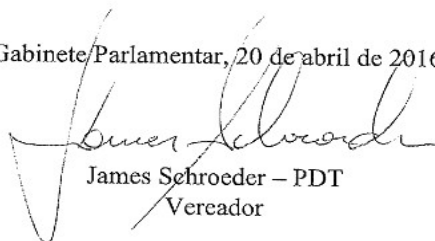
JUSTIFICATIVA

O Sistema Viário Básico de Joinville, estabelecido na Lei 1.262, de 27 de abril de 1973, determina o prolongamento da Rua Ministro Calógeras até a Rua Aubé, no Bairro Boa Vista. Entretanto, a organização viária da região consolidou-se por meio das ruas Urussanga, Santos, Cairu, Caus Conde Deu, e da ponte da Rua Cachoeira que foi construída depois da Lei 1.262 de 1973. Além disso, a diretriz viária impede a regularização dos imóveis e traz insegurança jurídica aos moradores e donos dos referidos imóveis.

Portanto, para solucionar os impedimentos de regularização dos imóveis se faz necessário retirar do Sistema Viário Básico de Joinville o prolongamento da Rua Ministro Calógeras.

Nesse sentido, contamos com o apoio dos Ilustres Pares na Câmara Municipal de Joinville para aprovação deste Projeto de Lei Complementar.

Gabinete/Parlamentar, 20 de abril de 2016



James Schroeder – PDT
Vereador



536673f2cfd9cdaa81564be0d34ade0a

Av. Hermann August Lepper, 1.100 - Saguacu - CEP 89.221-005 - Joinville/SC

E-mail: camara@cvj.sc.gov.br - Home page: www.cvj.sc.gov.br

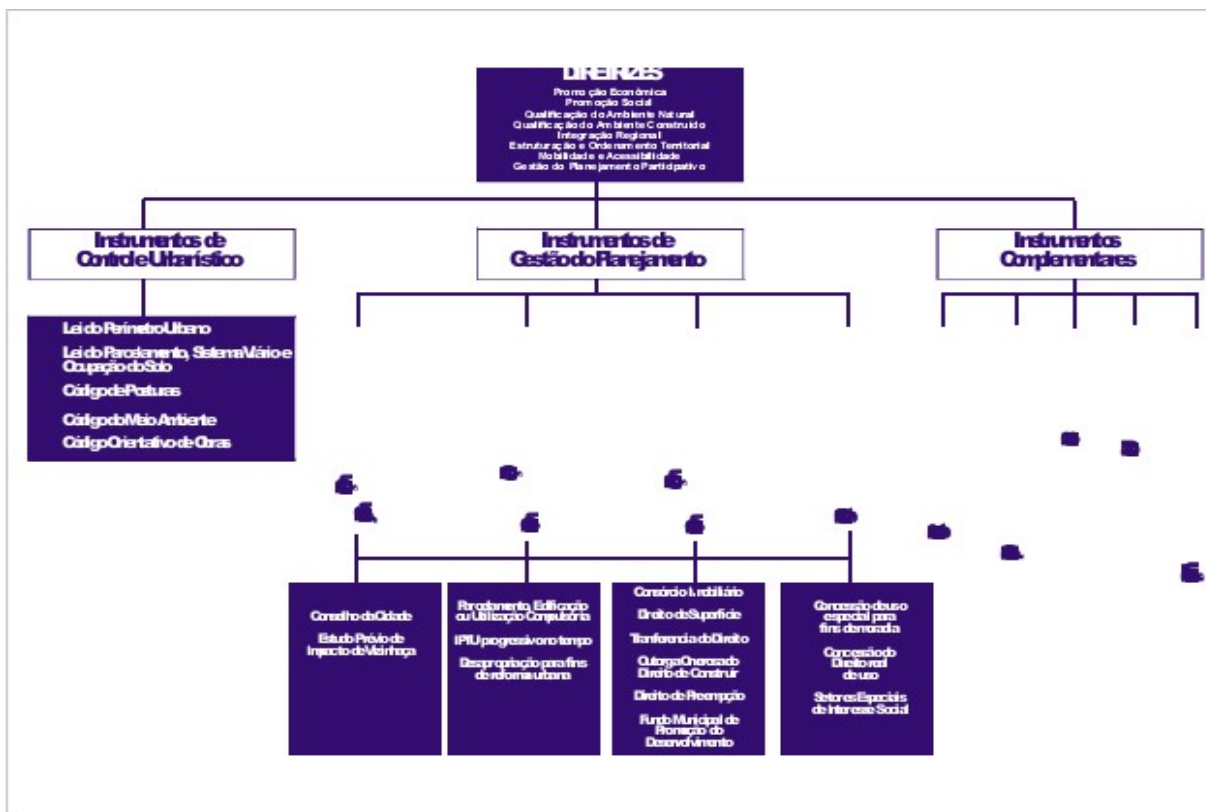
Fone: (47) 2101-3333 - Fax: (47) 2101-3200

ANEXO V



O Plano Diretor prevê:

- ✓ Diretrizes e orientações para a reformulação das leis urbanísticas em vigor;
- ✓ Diretrizes e orientações para a elaboração de planos, programas e projetos setoriais;
- ✓ Instituição dos instrumentos de política urbana e rural indicados pelo Estatuto da Cidade; e
- ✓ Sistema de acompanhamento e controle, denominado Sistema de Informações Municipais.



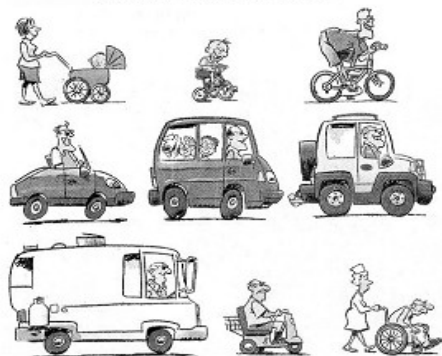
OS SEGMENTOS ESTRATÉGICOS PARA JOINVILLE SÃO:

- **Estruturação Territorial e Integração Regional;**
- **Promoção Econômica;**
- **Qualificação do Ambiente Natural;**
- **Qualificação do Ambiente Construído;**
- **Promoção Social;**
- **Mobilidade Urbana e Rural;**
- **Gestão do Planejamento Participativo.**



A ESTRATÉGICA DA MOBILIDADE PARA O PLANO DIRETOR DE JOINVILLE

The Wheels of Life



QUAIS AS TENDÊNCIAS?

1. Aumento da frota automotiva;
2. Redução das distâncias dos deslocamentos;
3. Ampliação do número de viagens;
4. Elevação do preço dos combustíveis;
5. Novas fontes energéticas;
6. Racionalização do uso do automóvel (Europa e USA);
7. Racionalização do uso das vias;
8. Ampliação razoável do uso do sistema de táxi;
9. Crescimento do uso de bicicleta e motocicleta.



QUAL O CENÁRIO DESEJADO DE FUTURO PARA MOBILIDADE EM JOINVILLE?

Ser uma cidade com:

1. Pequenos deslocamentos a pé (moradia-trabalho-escola);
2. Transporte coletivo acessível e atendendo aos desejos de viagens;
3. Veículos de passeio para deslocamentos maiores, principalmente para deslocamentos de lazer;
4. Deslocamentos seguros;
5. Circulação não motorizada confortável;
6. Alternativa de tráfego rápido para grandes deslocamentos;
7. Lazer noturno – deslocamentos seguros (táxis);



Quais as Condicionantes?



Quais as Condicionantes?



Quais as Condicionantes?



Quais as Condicionantes?



Quais as Condicionantes?



Quais as Condicionantes?



Quais as Condicionantes?



Quais as Condicionantes?



Quais as Deficiências?



Quais as Deficiências?



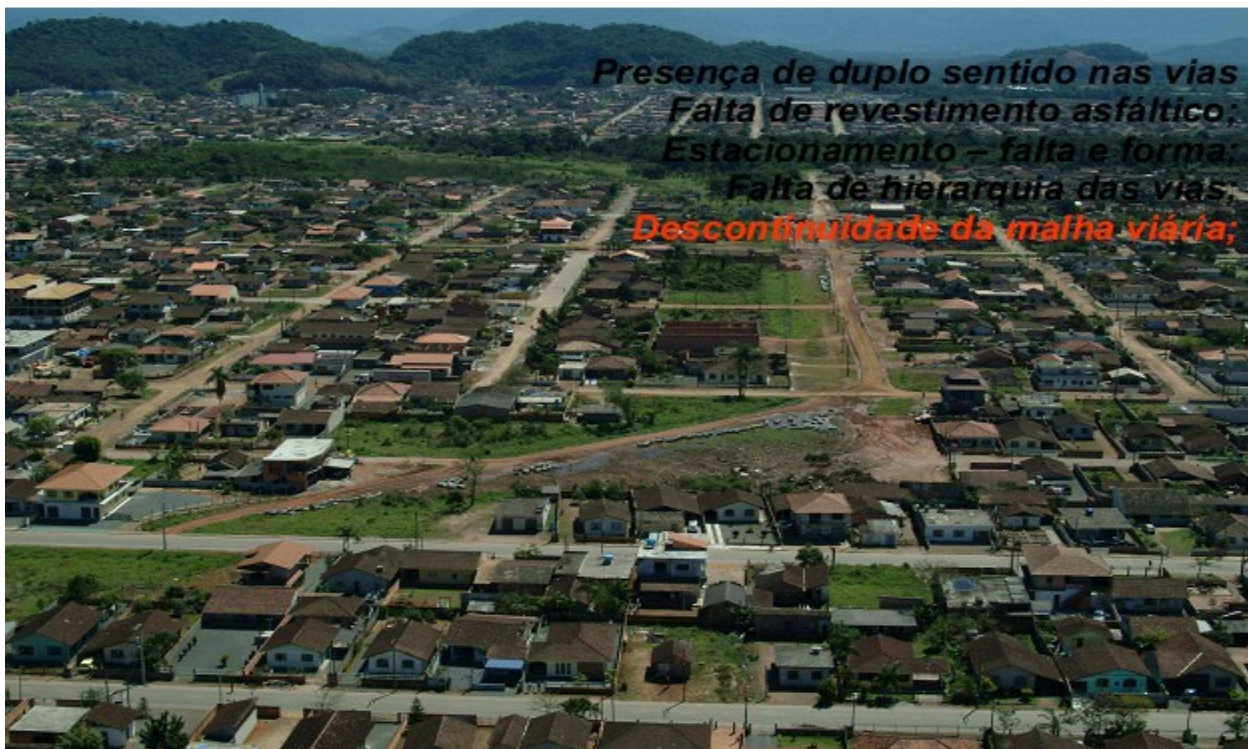
Quais as Deficiências?



Quais as Deficiências?



Quais as Deficiências?



Quais as Deficiências?



Quais as Deficiências?



Quais as Deficiências?



Quais as Deficiências?



Quais as Deficiências?



Quais as Deficiências?



Quais as Deficiências?



Quais as Deficiências?



Quais as Deficiências?



Quais as Potencialidades?



Quais as Potencialidades?



Quais as Potencialidades?



Quais as Potencialidades?



Quais as Potencialidades?



Quais as Potencialidades?



Quais as Potencialidades?



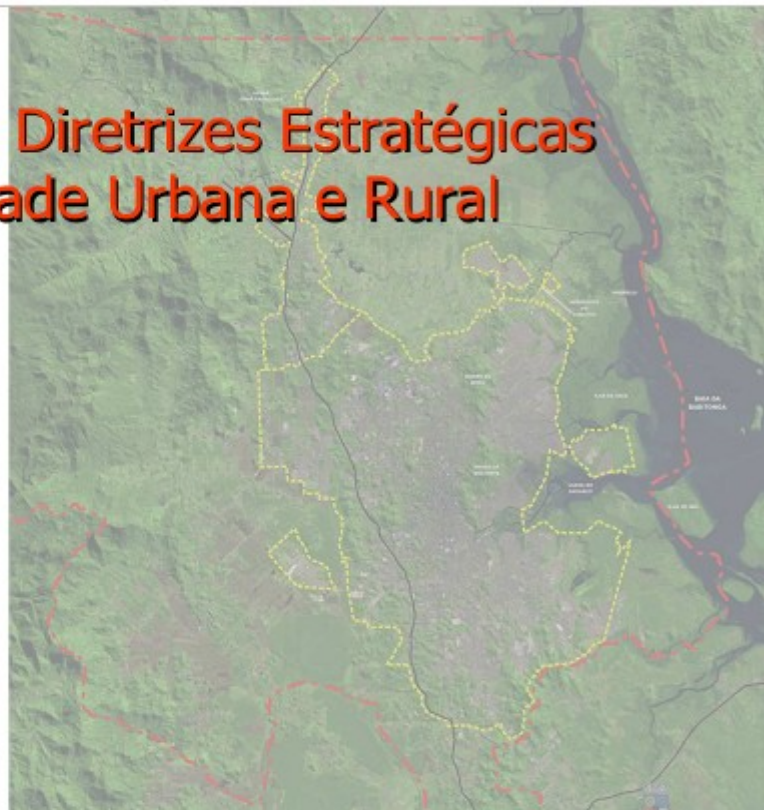
QUESTÕES ESTRATÉGICAS MOBILIDADE URBANA E RURAL

1. Adensamento habitacional;
2. Cidade Policêntrica;
3. Proporcionar um multifuncionalidade do espaço;
4. Evitar o espraiamento da cidade;
5. Evitar o "nós" da cidade;
6. Eliminar a sazonalidade da circulação.



Constituem-se Diretrizes Estratégicas para a Mobilidade Urbana e Rural

1. favorecimento dos modos não motorizados sobre os motorizados;
2. priorização do transporte coletivo sobre o individual;
3. promoção da fluidez com segurança.



Considerando o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo buscar-se-á consolidar a mobilidade e acessibilidade utilizando-se das seguintes ações:

1. validando, ampliando ou restringindo a diversidade de usos no território;
2. validando ou ampliando o adensamento nos corredores de transporte coletivo e restringindo, se necessário for, o adensamento em outras regiões da cidade;
3. validando ou ampliando novos corredores de centralidade, a distribuição das atividades econômicas e sociais;
4. setorizando os usos de alto impacto na mobilidade urbana e rural;

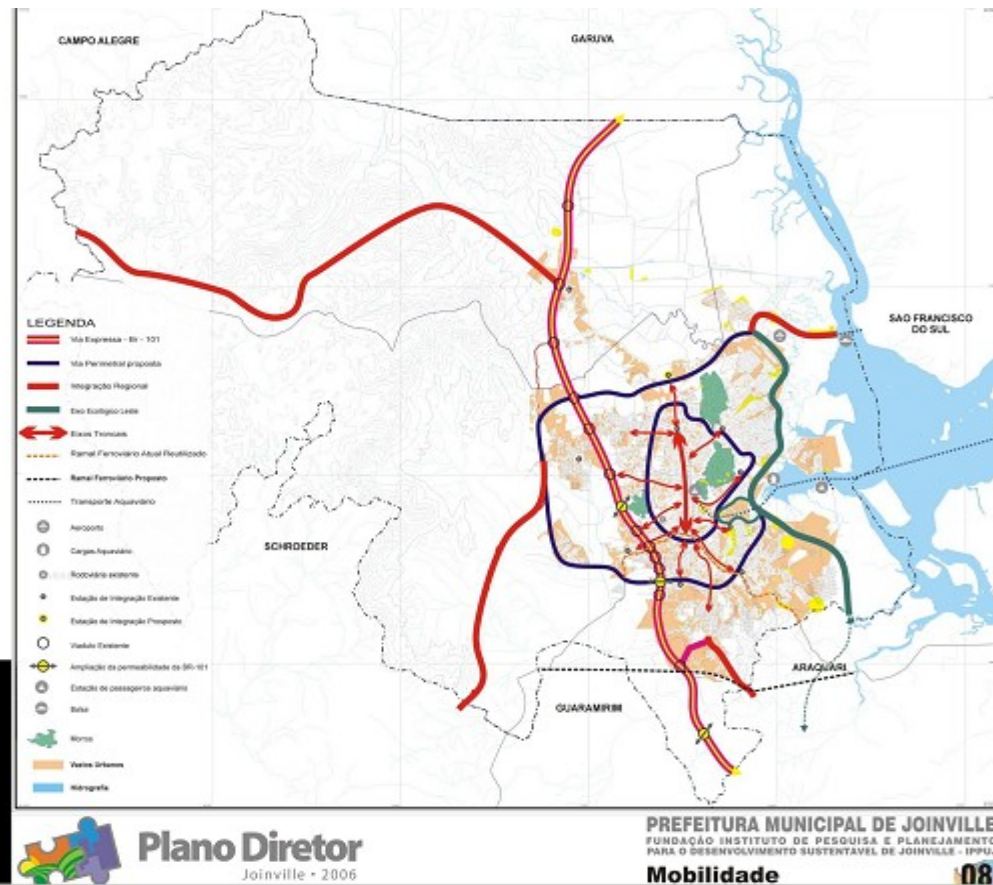


Considerando o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo buscar-se-á consolidar a mobilidade e acessibilidade utilizando-se das seguintes ações:

5. validando ou revisando o sistema viário básico, definindo a hierarquia dos acessos segundo a sua vocação ou necessidade;
6. implantando o sistema cicloviário básico, reforçando os deslocamentos casa-trabalho-lazer;
7. garantindo um fracionamento de quadras e lotes que priorize a circulação através do transporte não motorizado;
8. garantindo a implantação e manutenção permanente da infra-estrutura básica necessária aos deslocamentos através do transporte não motorizado: passeios e ciclovias;



DIRETRIZES



A efetividade das ações serão avaliadas através de indicadores que demonstrem:

1. Redução de viagens intra-urbanas;
2. Redução do número e grau de gravidade dos acidentes;
3. Redução dos custos nos diversos modos de transportes;
4. Aumento das opções de deslocamentos;
5. Redução da poluição atmosférica.

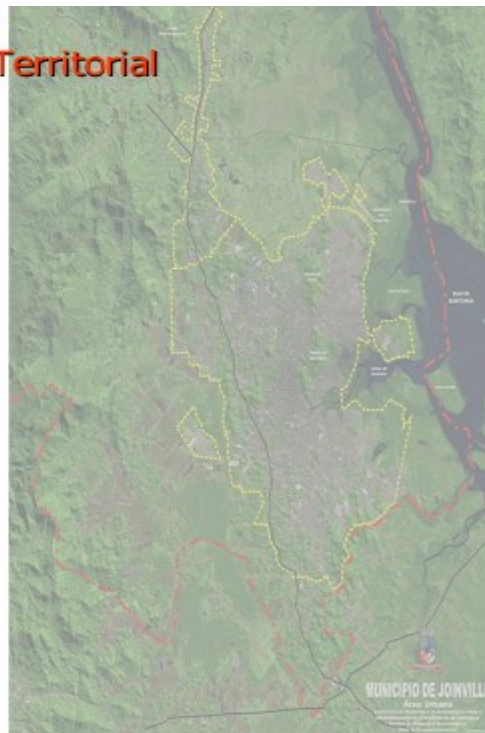


DEMAIS DIRETRIZES

Estruturação e Ordenamento Territorial

Constituem-se Diretrizes Estratégicas para a Estruturação e Ordenamento Territorial

1. Garantir as vocações territoriais, sejam elas ambientais, rurais ou urbanas;
2. ajustamento da ocupação urbana a demanda populacional desejada;
3. preservação e conservação das grandes áreas e corredores de biodiversidade;
4. controle da expansão urbana;
5. adequação e manutenção de perímetro urbano, na forma prevista no mapa do macrozoneamento.



EVOLUÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DE JOINVILLE



SEDE DA COLONIA 1860



PERÍMETRO URBANO DE 1938
Area = 9,13 km²

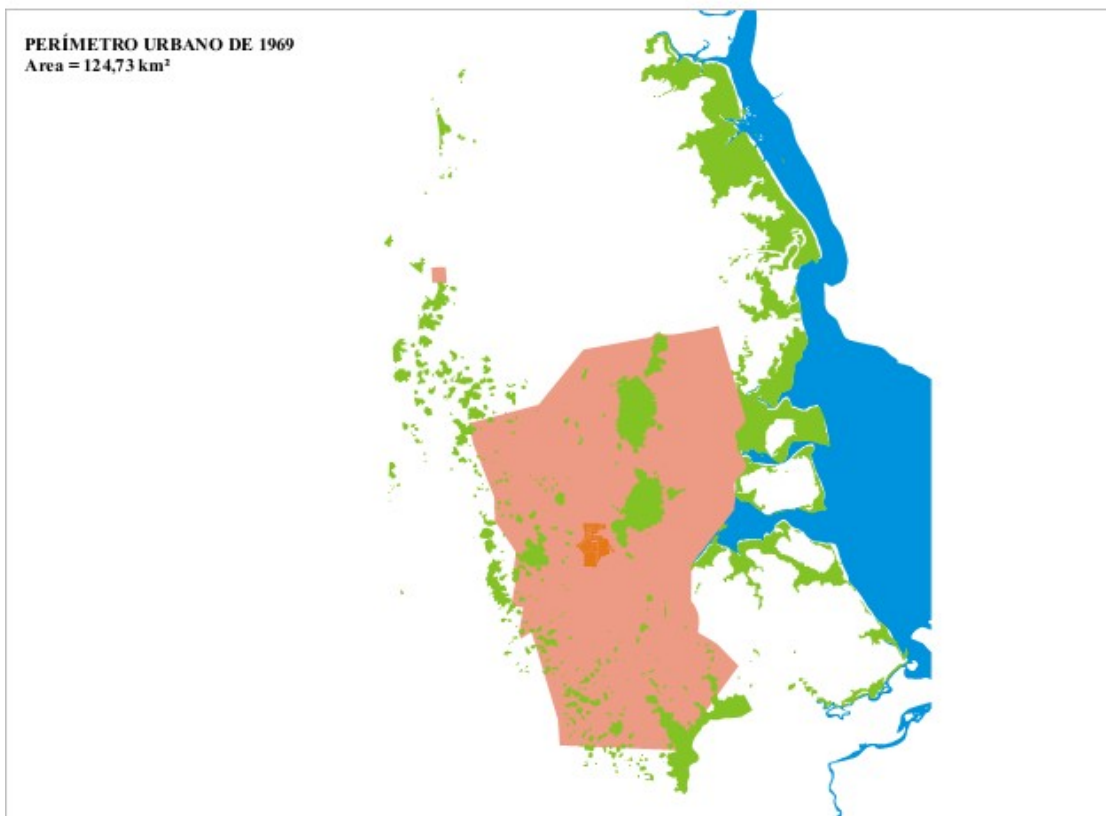
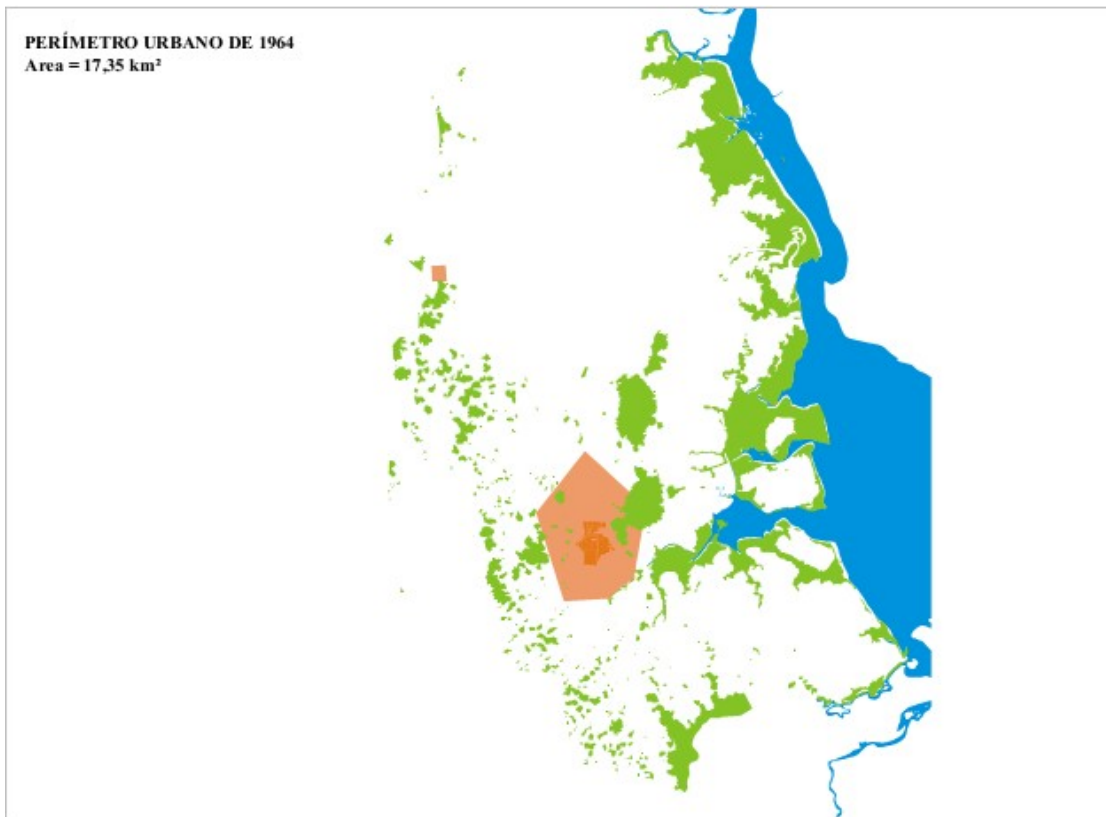


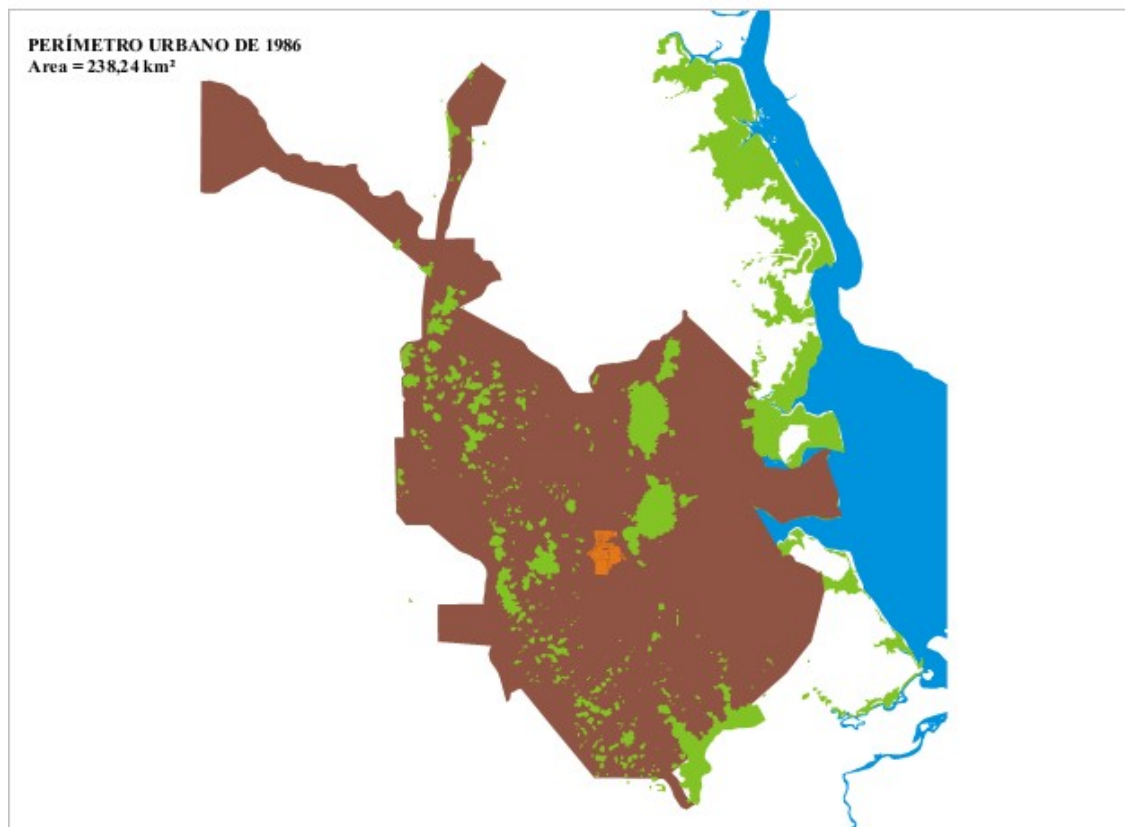
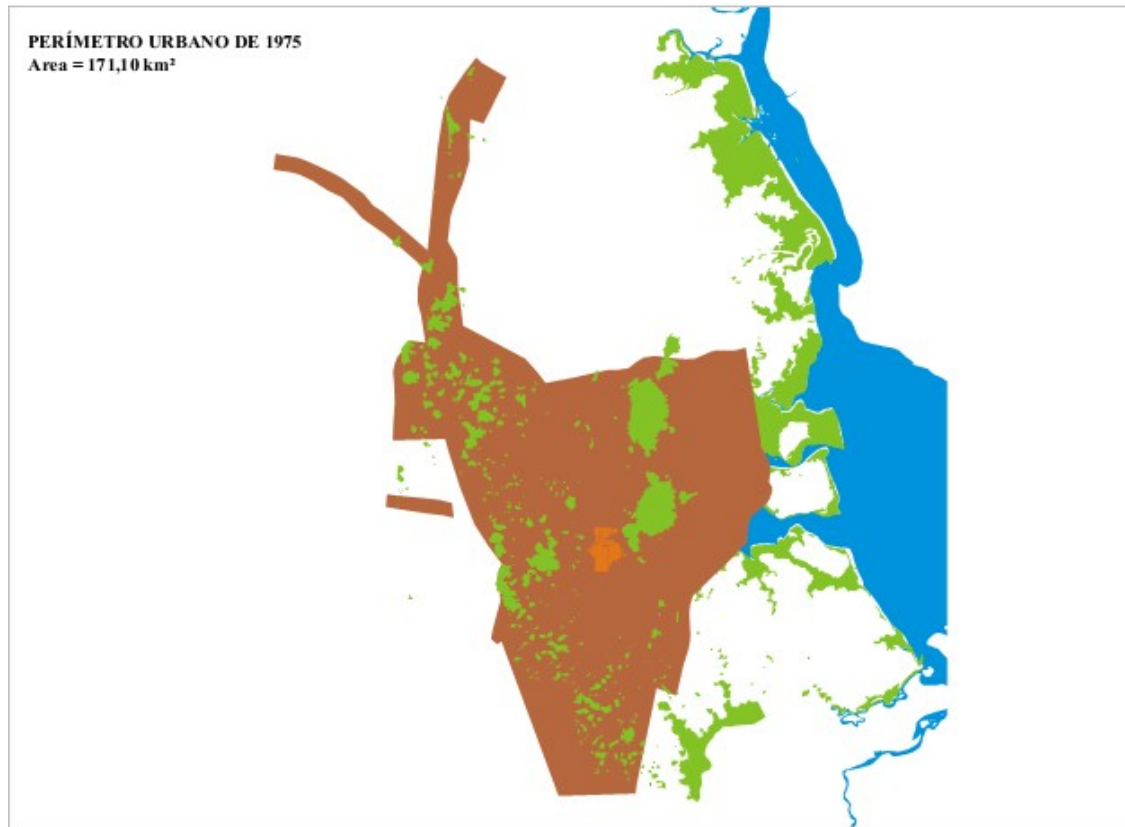
COLONIA DONA FRANCISCA 1860



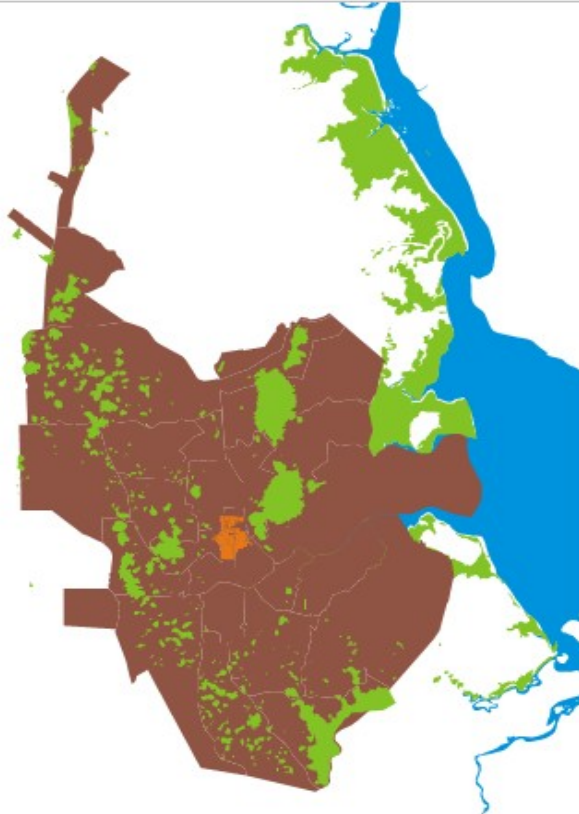
SEDE DA COLONIA 1860







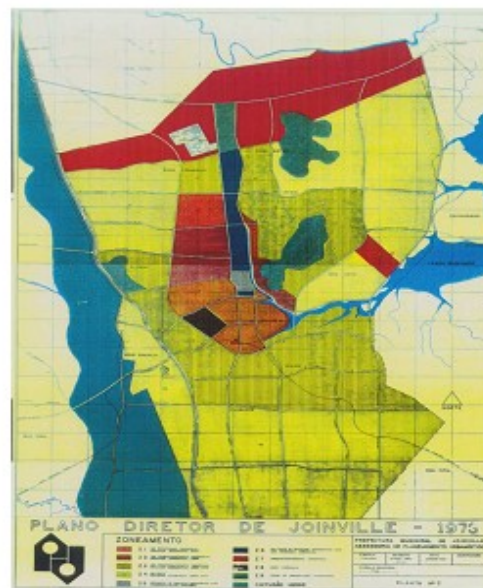
PERÍMETRO URBANO DE 1996
Area = 226,36 km²



PERÍMETRO URBANO DE 2000
Area = 212,83 km²



**LEI COMPLEMENTAR Nº 318 DE 11 DE OUTUBRO DE 2010
LEI DE ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL**



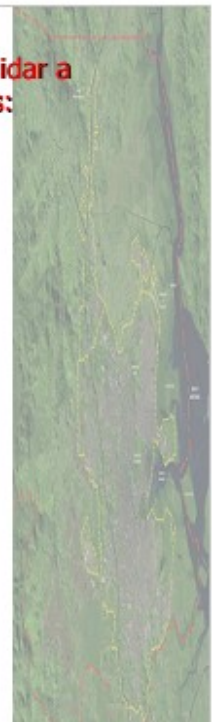
Considerando o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo buscar-se-á consolidar a Estruturação e o Ordenamento Territorial utilizando-se das seguintes ações:

1. identificando e delimitando as áreas vocacionadas à preservação e conservação ambiental, as atividades primárias e as urbanas e de expansão urbana;
2. identificando e delimitando as áreas de interesse especial;
3. integrando a área urbana consolidada com os núcleos urbanos periféricos – Morro do Amaral, Morro do Meio, Jardim Paraíso, Rio Bonito;
4. promovendo as centralidades rurais;



Considerando o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo buscar-se-á consolidar a Estruturação e o Ordenamento Territorial utilizando-se das seguintes ações:

5. identificando e delimitando os corredores com vocacionados a integração regional;
6. adequando a ocupação urbana à expectativa de crescimento populacional desejada;
7. reduzindo ou eliminando conflitos existentes entre atividades rurais e as áreas ambientalmente frágeis;



A efetividade das ações serão avaliadas através de indicadores que demonstrem:

1. Eliminação de conflitos:
 - a) atividades primárias e ocupações urbanas;
 - b) atividades primárias e áreas ambientalmente frágeis;
 - c) ocupações urbanas e áreas ambientalmente frágeis;
2. Equilíbrio no IDH dos Municípios que compõem a região Nordeste do Estado de Santa Catarina.



Integração Regional

Constituem-se Diretrizes Estratégicas para a Integração Regional

1. instituir mecanismos de articulação permanente com a administração dos municípios vizinhos, visando à fomentação das atividades produtivas, à integração das funções urbanas e à gestão de serviços de interesse comum;
2. formação de parcerias visando à implementação de projetos integrados de preservação e conservação do meio ambiente;
3. equilíbrio do Índice de Desenvolvimento Humano entre os vários municípios que compõem a região nordeste do Estado de Santa Catarina



Considerando o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo buscar-se-á consolidar a Integração Regional utilizando-se das seguintes ações:

1. delimitando e adequando as áreas sob pressão de conurbação;
2. delimitando e adequando as áreas de interesse especial para o desenvolvimento integrado;
3. delimitando e adequando os corredores vocacionados à integração regional;
4. reduzindo ou eliminando conflitos existentes entre as funções urbanas nas áreas periféricas do município;



A efetividade das ações serão avaliadas através de indicadores que demonstrem:

1. Eliminação de conflitos entre os municípios vizinhos;
2. Equilíbrio no IDH -Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios que compõem a região Nordeste do Estado de Santa Catarina.



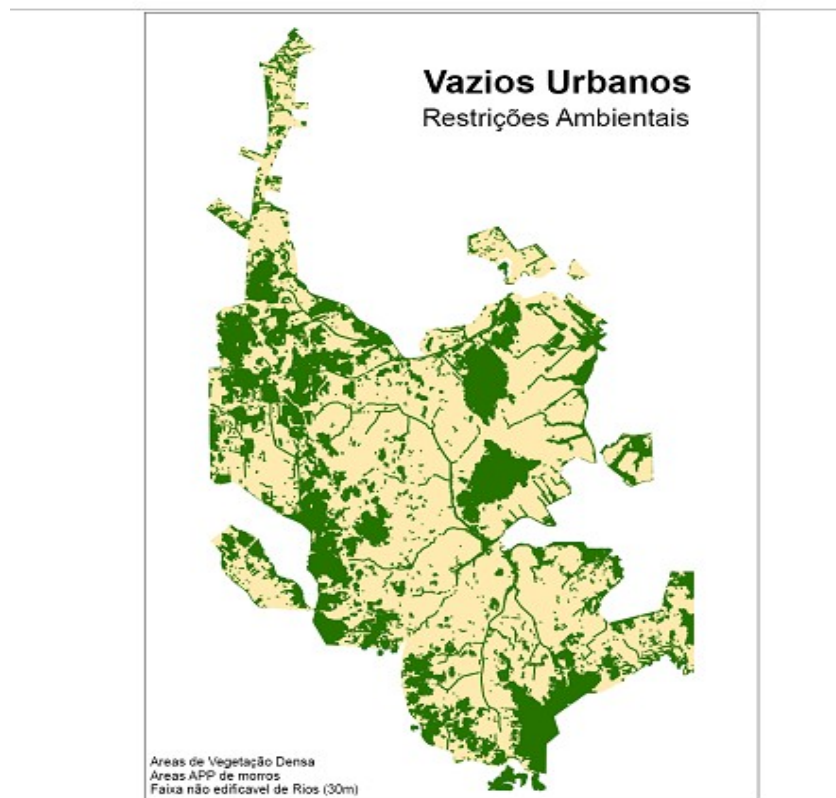
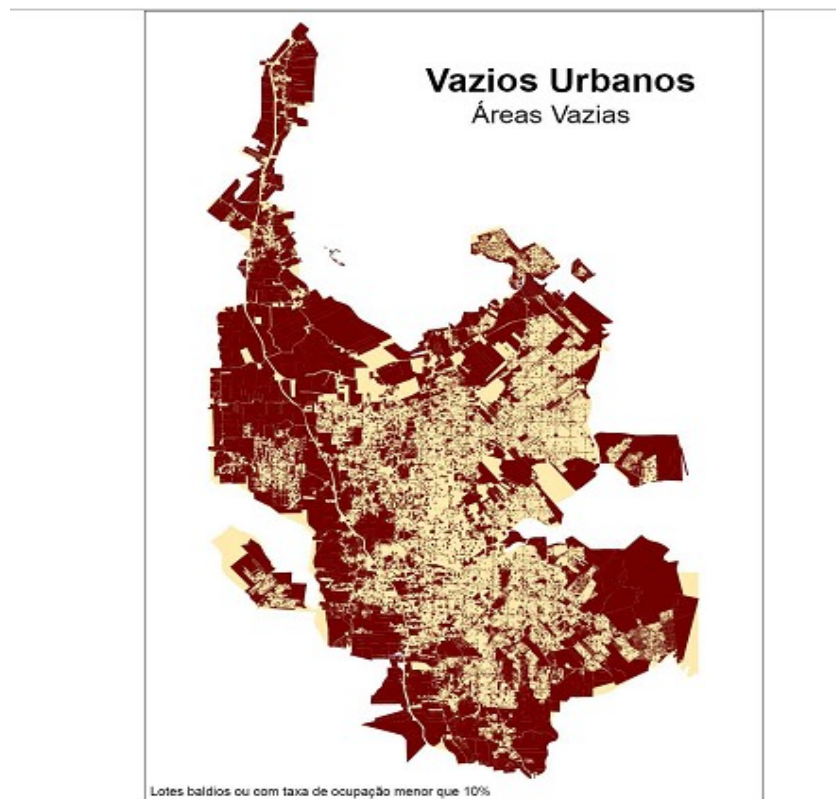
Qualificação do Ambiente Construído

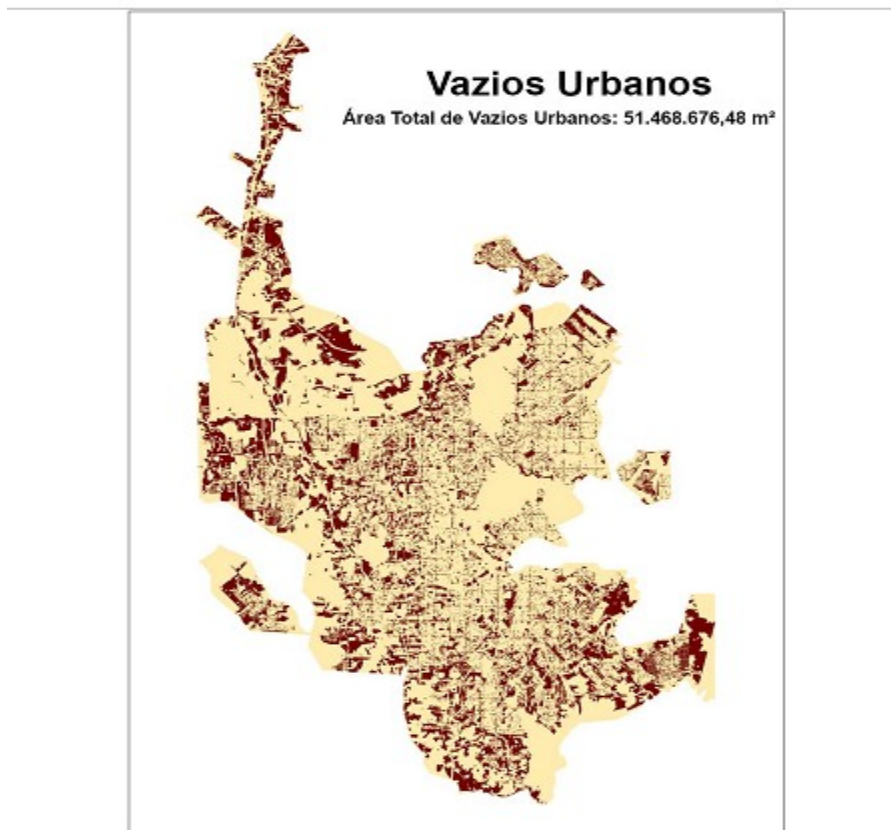
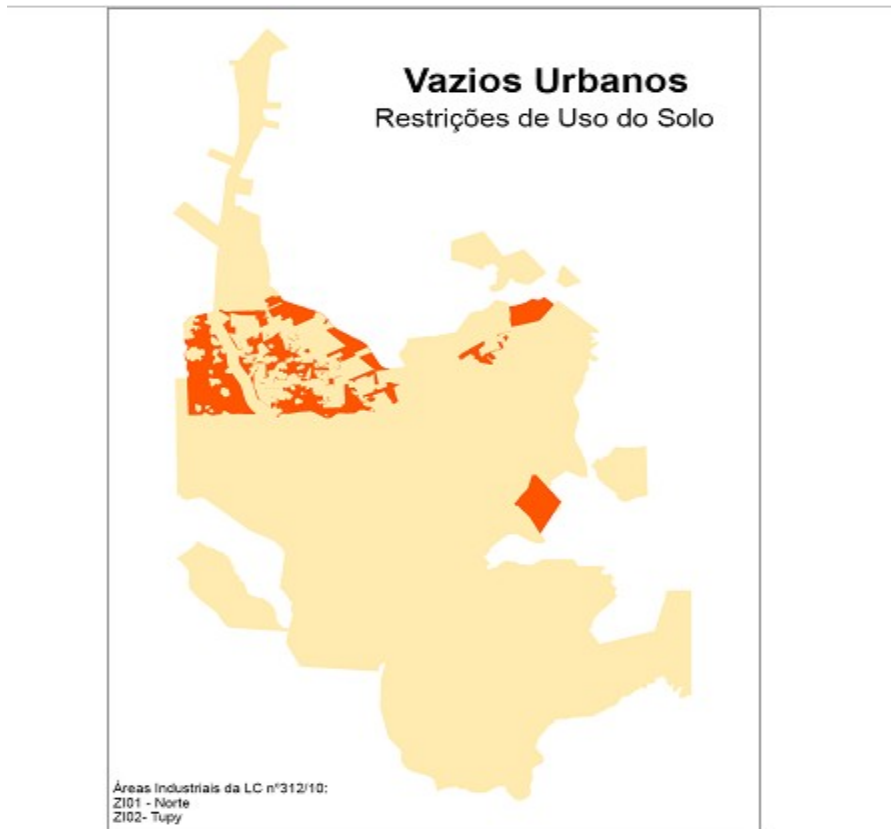
Constituem-se Diretrizes Estratégicas para a Qualificação do Ambiente Construído

1. o adensamento urbano nos vetores de forte presença de infra e supra-estrutura urbana;
2. a indução de ocupação dos "vazios urbanos";
3. o uso compartilhado dos espaços públicos pelas redes urbanas;
4. a distribuição equilibrada e dimensionada dos equipamentos públicos;
5. a postura e utilização do espaço público;
6. a utilização equilibrada da comunicação visual;
7. a promoção de padrões urbanísticos e arquitetônicos;
8. a política pública de preservação e reabilitação do patrimônio cultural;
9. a regularização fundiária;
10. ampliação dos programas de incentivo para a implantação e manutenção de áreas verdes.



Vazios Urbanos





Considerando o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo buscar-se-á consolidar a Qualificação do Ambiente Construído utilizando-se das seguintes ações:

1. controlando a expansão urbana horizontal da cidade, visando à preservação dos ambientes naturais e à otimização dos serviços e equipamentos urbanos;
2. qualificando o uso na área central tradicional, nos centros de bairros e os corredores de transporte coletivo;
3. minimizando conflitos de ocupação territorial;
4. qualificando e definindo as áreas de patrimônio cultural;
5. promovendo o adequado ordenamento territorial.



A efetividade das ações serão avaliadas através de indicadores que demonstrem:

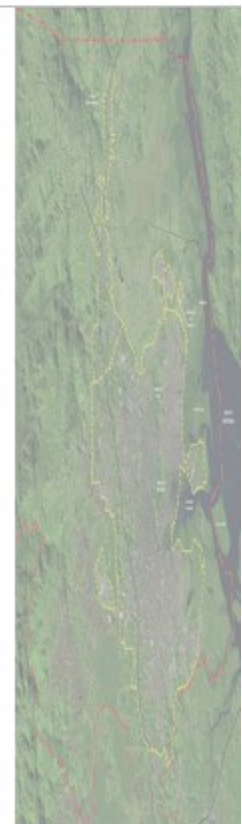
1. otimização da infra-estrutura básica, dos equipamentos públicos e dos serviços públicos;
2. redução da chamada "cidade informal";
3. otimização do uso a ocupação e a preservação do patrimônio cultural;
4. redução de conflitos entre a vizinhança;
5. redução da poluição visual.



Qualificação do Ambiente Natural

Constituem-se Diretrizes Estratégicas para a Qualificação do Ambiente Natural

1. delimitação das áreas ambientalmente frágeis ou estratégicas, necessárias para a sustentabilidade da cidade;
2. preservação dos corredores de biodiversidade nas áreas urbana e rural;
3. redução ou eliminação dos conflitos entre as áreas ambientalmente frágeis, estratégicas para sustentabilidade da cidade, e as atividades urbanas e rurais;
4. controle da expansão urbana;
5. integração regional no âmbito ambiental;
6. sistema de saneamento básico, com redes estanques e tratamentos adequados, visando à melhoria do meio ambiente e a redução dos custos da medicina curativa;



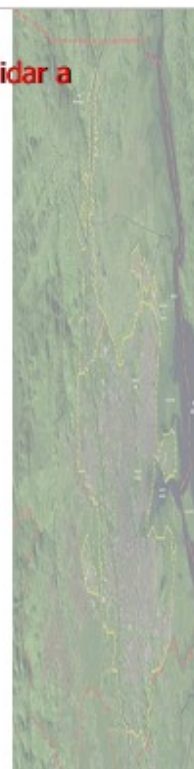
Constituem-se Diretrizes Estratégicas para a Qualificação do Ambiente Natural

8. provimento municipal de mecanismos de acesso rápido a informação e agilização nas providências judiciais cabíveis;
9. elaboração de estudos do impacto de enchentes nas bacias hidrográficas e nas áreas de influência das marés, visando criar e implantar soluções para evitar prejuízos à sociedade e ao meio ambiente;
10. preservação das nascentes e a conservação dos cursos d'água, em especial os de abastecimento público, restringindo a construção de barragens e hidrelétrica;
11. Introdução dos princípios do Consumo responsável;
12. fiscalização adequada na implantação de obras de infraestrutura e equipamentos públicos, nas invasões em áreas de interesse ambiental e na implementação de ações corretivas.



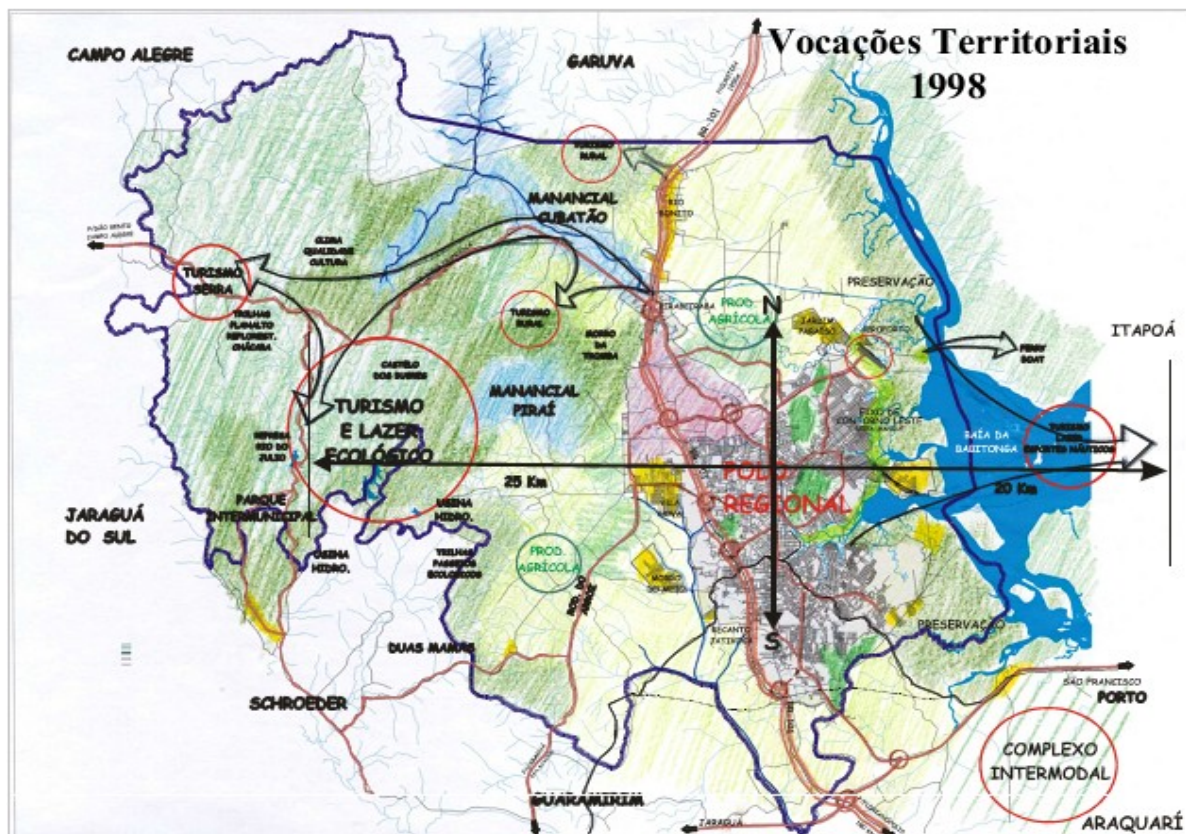
Considerando o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo buscar-se-á consolidar a Qualificação do Ambiente Natural utilizando-se das seguintes ações:

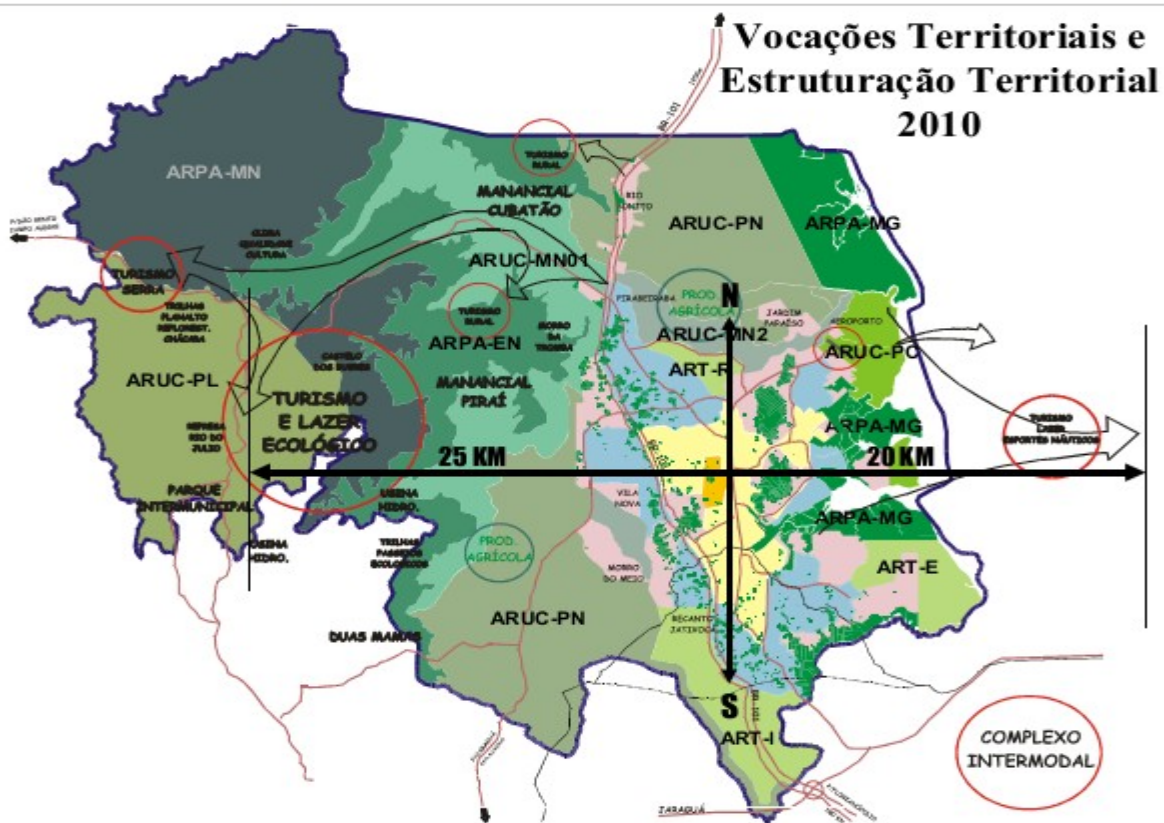
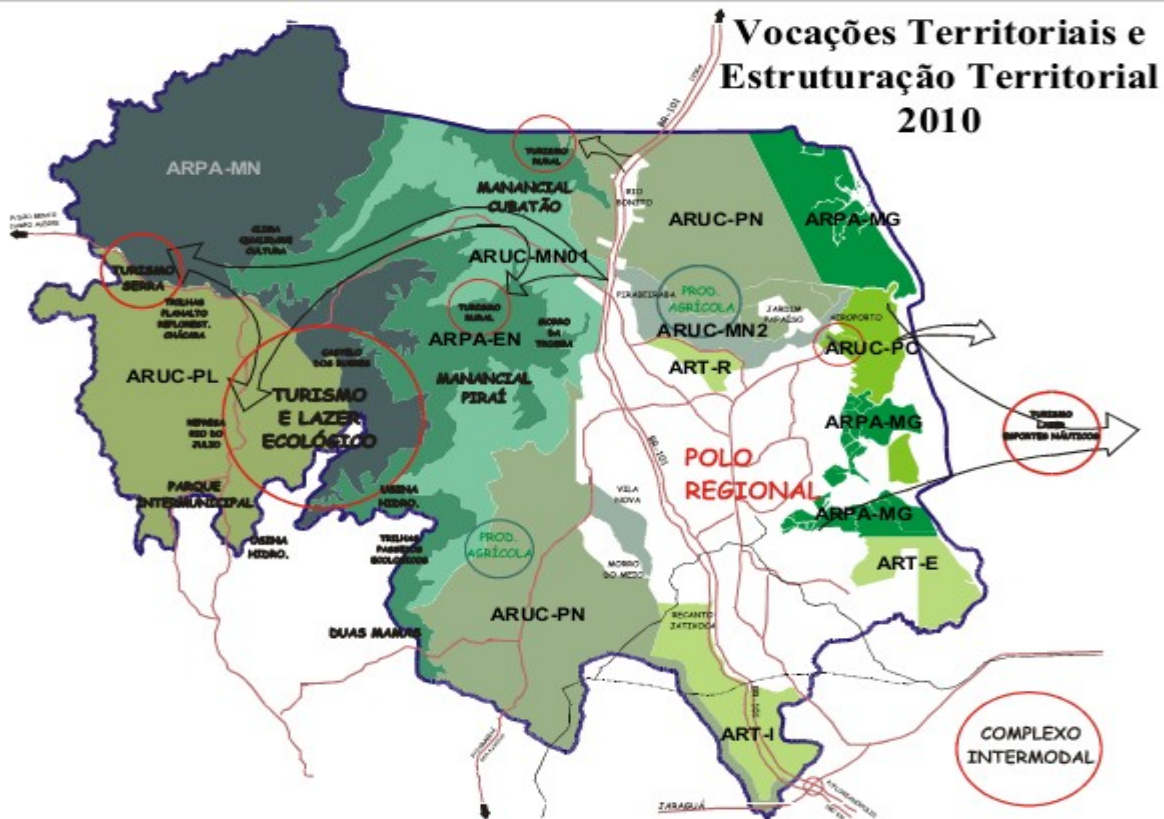
1. identificando e delimitando as áreas vocacionadas à preservação e conservação ambiental, as atividades primárias e as urbanas e de expansão urbana;
2. identificando e delimitando, na área urbana e rural, os corredores de biodiversidade;
3. adequando o perímetro urbano a expectativa do crescimento populacional desejado;
4. promovendo o adensamento urbano;



Considerando o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo buscar-se-á consolidar a Qualificação do Ambiente Natural utilizando-se das seguintes ações:

5. promovendo a redução ou eliminação dos conflitos existentes entre as atividades rurais, urbanas e as áreas ambientalmente frágeis;
6. identificando e delimitando áreas de recuperação de ecossistemas locais;
7. identificar e cadastrar as nascentes dos cursos d'água existentes no Município;
8. promover a gestão integrada das unidades de conservação para garantir a biodiversidade.





A efetividade das ações serão avaliadas através de indicadores que demonstrem:

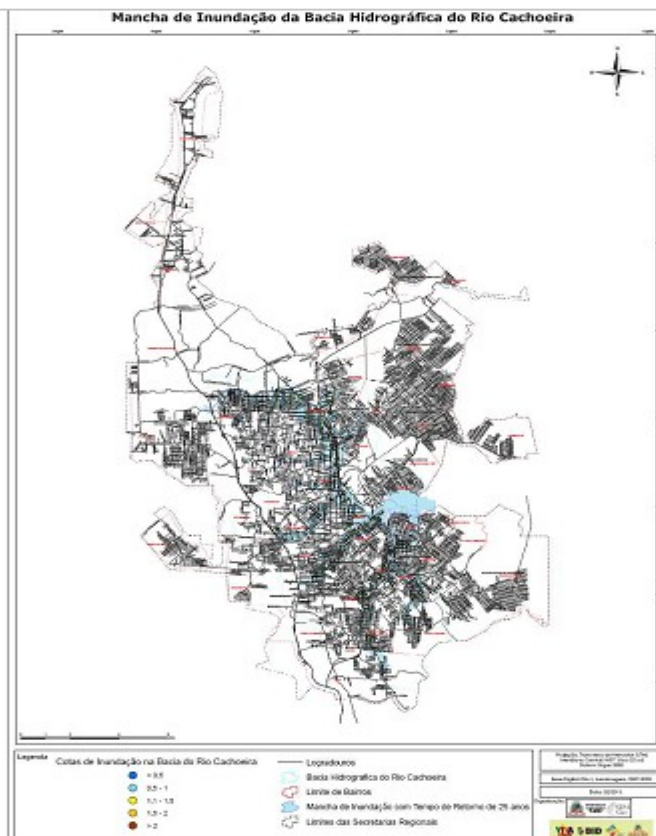
1. redução de conflitos entre as áreas ambientalmente frágeis e as demais atividades urbanas e rurais;
2. manutenção ou ampliação da biodiversidade no município;
3. redução do percentual de áreas ambientalmente degradadas;
4. disponibilidade qualitativa e quantitativa de recursos hídricos;
5. redução das perdas de água no sistema de abastecimento público;
6. redução da geração de resíduos sólidos;
7. qualidade do ar.

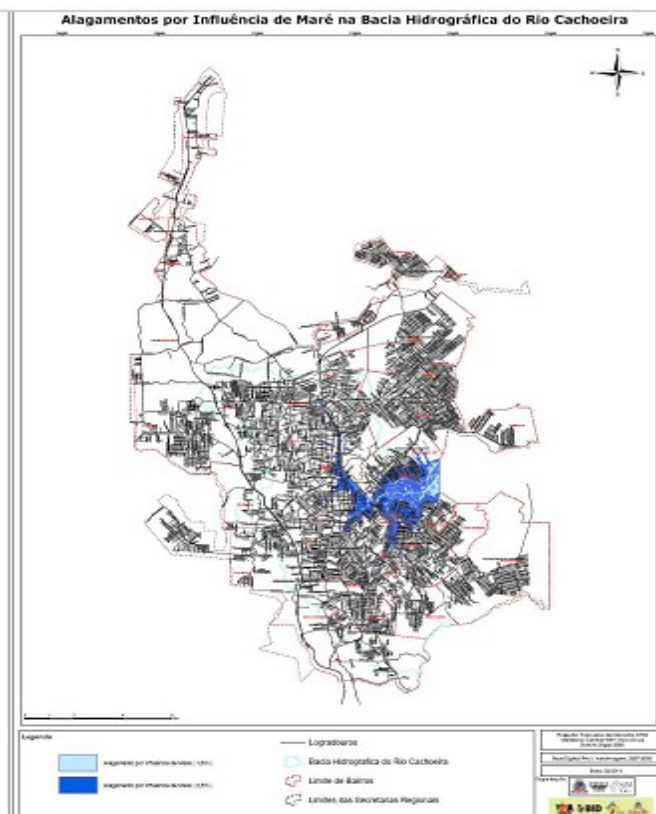
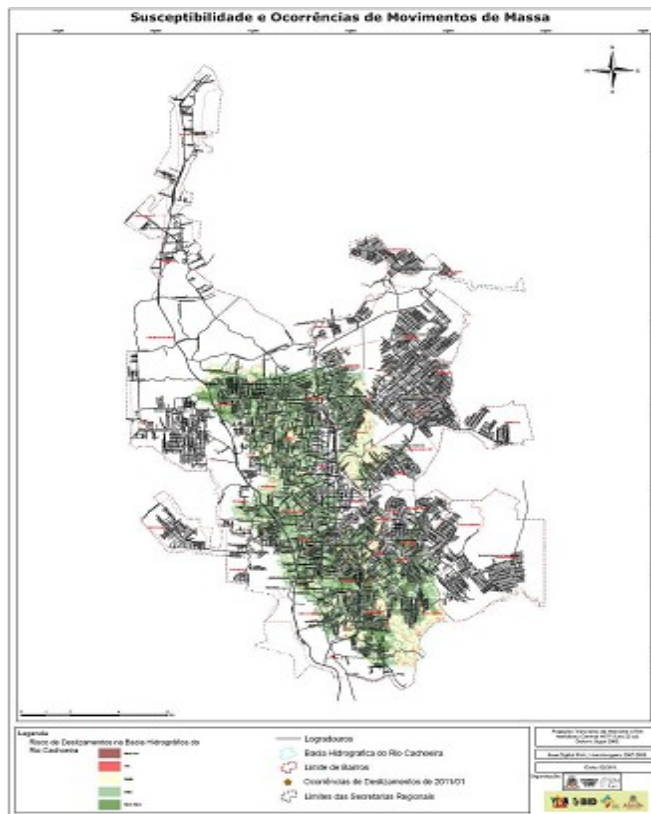


Promoção Social

Constituem-se Diretrizes Estratégicas para a Promoção Social

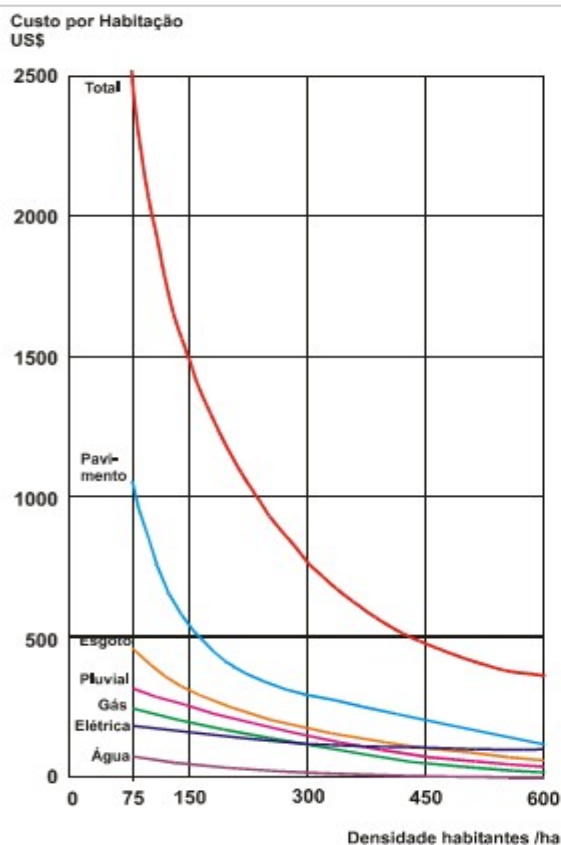
1. oportunidades de emprego e renda distribuídas de forma equilibrada;
2. políticas públicas que promovam: a extinção da sub-habitação; o acesso igualitário à prevenção, promoção, proteção e ou recuperação da saúde e do bem-estar social; o fortalecimento da educação infantil, fundamental e profissionalizante, o lazer, esporte e cultura à população;
3. equipamentos públicos e privados de saúde, assistência social, educação e lazer bem distribuídos no território ocupado;
4. serviços públicos de saneamento, abastecimento e transporte, em quantidade e qualidade adequados às necessidades da população, distribuídos isonomicamente no território urbano ocupado;
5. espaço aberto e construído seguros.





Considerando o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo buscar-se-á consolidar a Promoção Social utilizando-se das seguintes ações:

1. promovendo índices urbanísticos de produção de lotes e de edificações compatíveis com as necessidades básicas do ser humano;
2. promovendo a distribuição das atividades urbanas, equilibradamente, pela malha consolidada;
3. promovendo o adensamento urbano nos corredores do sistema de transporte coletivo e no entorno dos equipamentos de lazer público;
4. promovendo um parcelamento do solo que evite áreas com pouca vitalidade urbana;
5. promovendo a aproximação do emprego à moradia;



A efetividade das ações serão avaliadas através de indicadores que demonstrem:

1. redução da diferença do percentual de índice de desempregos entre bairros;
2. redução do percentual de sub-habitações;
3. melhoria da acessibilidade aos equipamentos públicos;
4. redução dos índices de violência urbana e rural;
5. redução dos índices de vulnerabilidade e risco social;
6. melhoria do acesso à informação;
7. ampliação do nível de participação da população nas políticas públicas;
8. qualificação e integração dos serviços públicos;
9. ampliação e melhoria do atendimento pela efetiva descentralização dos serviços nos territórios do Município;
10. melhoria da segurança de sobrevivência, autonomia, renda e das convivências familiar e comunitária;
11. melhoria nos indicadores da educação;
12. melhoria nos indicadores da saúde;
13. superação do problema do morador de rua.



Promoção Econômica Setor Primário

Constituem-se Diretrizes Estratégicas para a Promoção Econômica – Setor Primário

1. a promoção das atividades de tendências vocacionadas e sustentáveis;
2. a proteção, preservação e conservação das áreas de mananciais de todas as bacias hidrográficas do Município;
3. a minimização de conflitos existentes entre a atividade primária e as demais atividades realizadas em áreas ambientalmente frágeis;
4. otimização da produção primária através de implementação de culturas de maior valor agregado;



Constituem-se Diretrizes Estratégicas para a Promoção Econômica – Setor Primário

5. a implantação de infra-estrutura básica e de equipamentos públicos;
6. o estabelecimento de políticas de promoção ao turismo rural e a valorização do patrimônio cultural.
7. o estabelecimento de políticas de promoção à produção de orgânicos nas áreas de piscicultura, agricultura, avicultura e outros.
8. incentivo a industrialização de produtos agrícolas e de pescados.



Considerando o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo buscar-se-á consolidar a Promoção Econômica – Setor Primário utilizando-se das seguintes ações:

1. identificando e delimitando as áreas vocacionadas às atividades primárias;
2. promovendo as centralidades de equipamentos públicos nas áreas rurais;
3. promovendo as atividades agroindustriais junto aos eixos rodoviários.



Promoção Econômica Setor Secundário

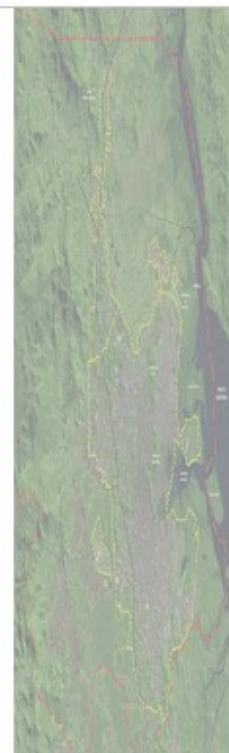
Constituem-se Diretrizes Estratégicas para a Promoção Econômica – Setor Secundário

1. a promoção de atividades de tendências vocacionadas;
2. a promoção de vetores e áreas para as atividades industriais identificadas como prioritárias;
3. a distribuição e o controle da atividade industrial na malha urbana consolidada;
4. a promoção da implantação de incubadoras para atividades tradicionais e inovadoras, para micro, pequenas e médias empresas;



Constituem-se Diretrizes Estratégicas para a Promoção Econômica – Setor Secundário

5. a promoção da implantação de parques de inovação tecnológicas;
6. a promoção contínua de infra-estrutura para o desenvolvimento das atividades secundárias;
7. a promoção do adensamento industrial;
8. a minimização de conflitos existentes entre a atividade secundária e as demais atividades realizadas em áreas ambientalmente frágeis.



Considerando o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo buscar-se-á consolidar a Promoção Econômica – Setor Secundário utilizando-se das seguintes ações:

1. redefinindo os limites das áreas permissivas à atividade secundária, considerando, principalmente, os corredores de desenvolvimento regional – rodovias BR-101, BR-280, SC-301 e SC- 413;
2. redefinindo os limites territoriais com o intuito de reduzir ou eliminar os conflitos entre as atividades industriais e as demais atividades exercidas no território do Município, bem como para assegurar efetividade ao princípio do desenvolvimento sustentável;
3. redefinindo as áreas conforme as vocações industriais distribuídas equilibradamente na malha urbana consolidada, atendendo às questões de segurança;
4. flexibilizando, junto às rodovias e aos eixos de acesso, a implantação de atividades industriais e de prestação de serviços focadas na logística do transporte;



Promoção Econômica Setor Terciário

Constituem-se Diretrizes Estratégicas para a Promoção Econômica – Setor Terciário

1. promoção de vetores e áreas para atividades de prestação de serviços e de comércio identificadas como prioritárias;
2. promoção de áreas destinadas a Centros de Distribuições;
3. a promoção de associativismo e inovações direcionadas ao setor;
4. o incentivo a promoção de eventos e atividades do tipo feiras, congressos, seminários, simpósios, encontros técnicos, entre outros, que promovam o desenvolvimento das atividades terciárias no Município;



Constituem-se Diretrizes Estratégicas para a Promoção Econômica – Setor Terciário

5. adequação do terminal aeroportuário à atividade de transporte de carga;
6. qualificação do centro tradicional e dos principais vetores de comércio;
7. potencialização econômica com a preservação do patrimônio cultural, atribuindo a estas ocupações específicas, conciliando interesses financeiros, artísticos, cultural entre outros;
8. distribuição das empresas integrantes do setor terciário por zonas de adensamento.



Considerando o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo buscar-se-á consolidar a Promoção Econômica – Setor Terciário utilizando-se das seguintes ações:

1. redefinindo os limites das áreas permissivas a atividade terciária, considerando, principalmente, os meios de transporte coletivo e os corredores de desenvolvimento regional – rodovias BR-101, BR-280, SC-301 e SC- 413;
2. implantando vetores ou áreas com vocações terciárias, distribuídos de forma equilibrada na malha urbana consolidada;
3. flexibilizando, junto às rodovias e aos eixos de acesso, a implantação de atividades de prestação de serviços focadas na logística do transporte;
4. implantando áreas de interesse turístico, rural e urbano, garantindo a preservação do patrimônio cultural;
5. adequando a área do entorno do terminal aeroportuário ao novo Plano Diretor do Aeroporto de Joinville;
6. implantando terminais portuários para viabilização do turismo.



PROPOSTA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL



AREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

-COTA 40
-MANGUES



SETORES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

AUPA

Área Urbana De Proteção Ambiental

SE-04

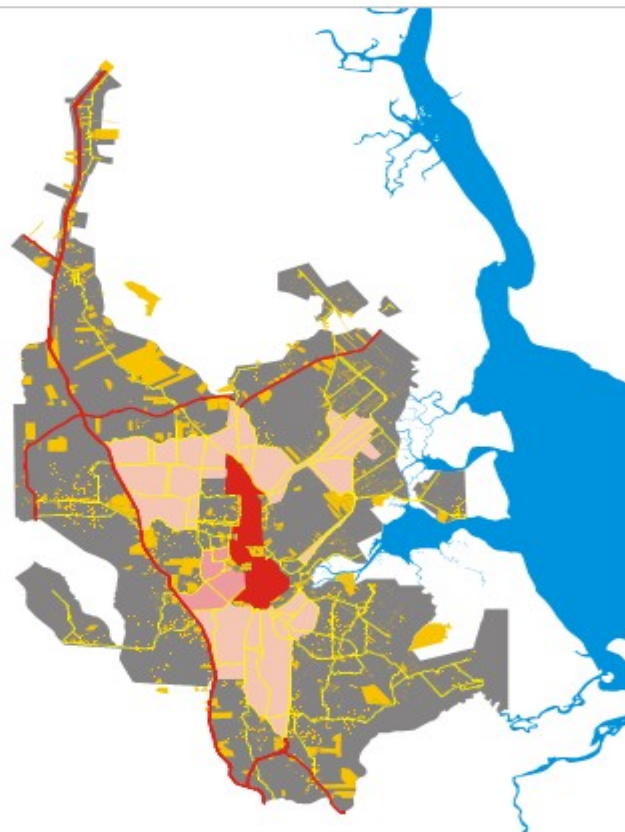
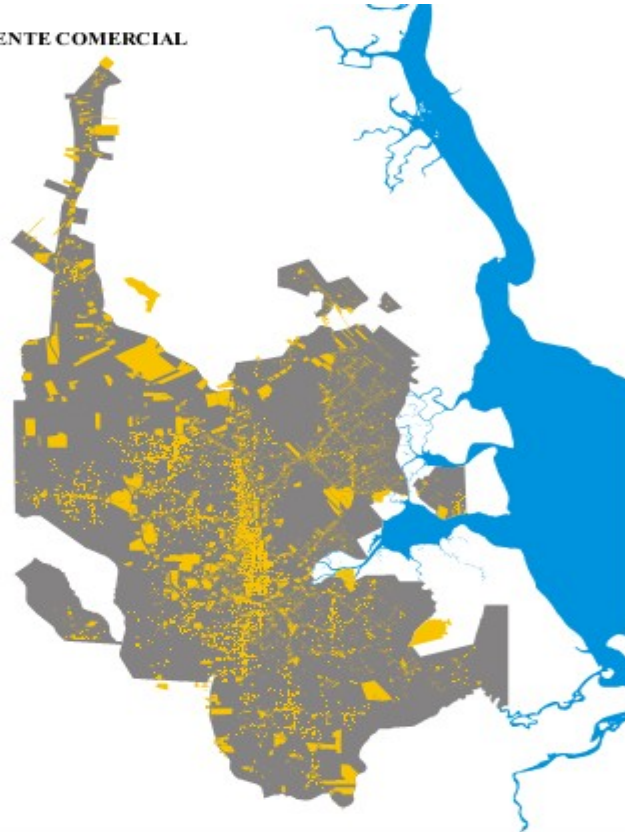
Setor Especial de Proteção de Morros

SE-05

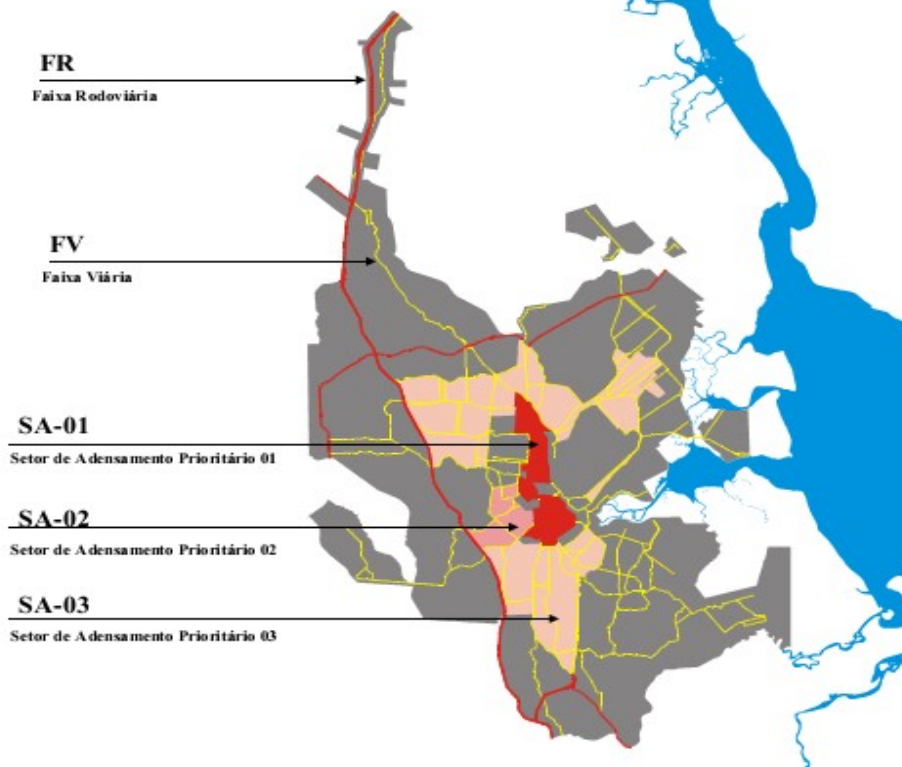
Setor Especial de Proteção de Várzeas



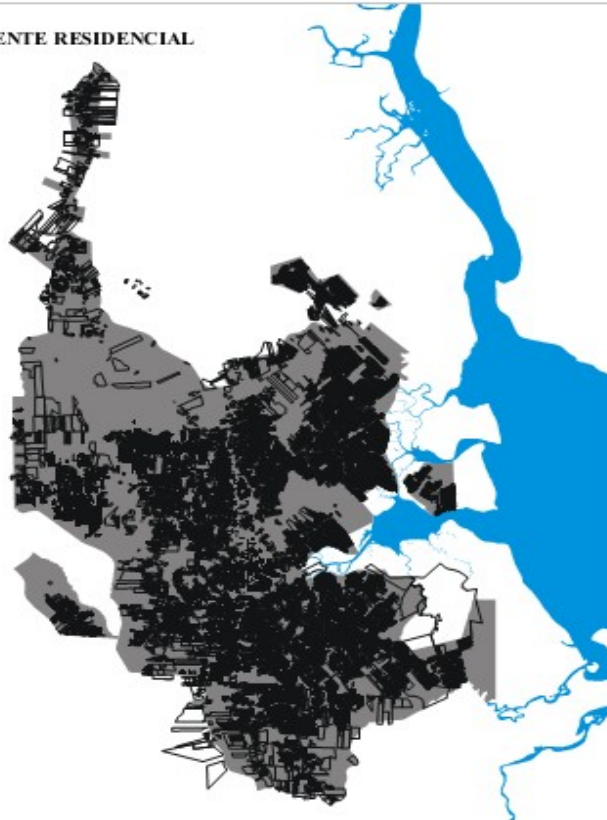
MANCHA URBANA PREDOMINANTEMENTE COMERCIAL

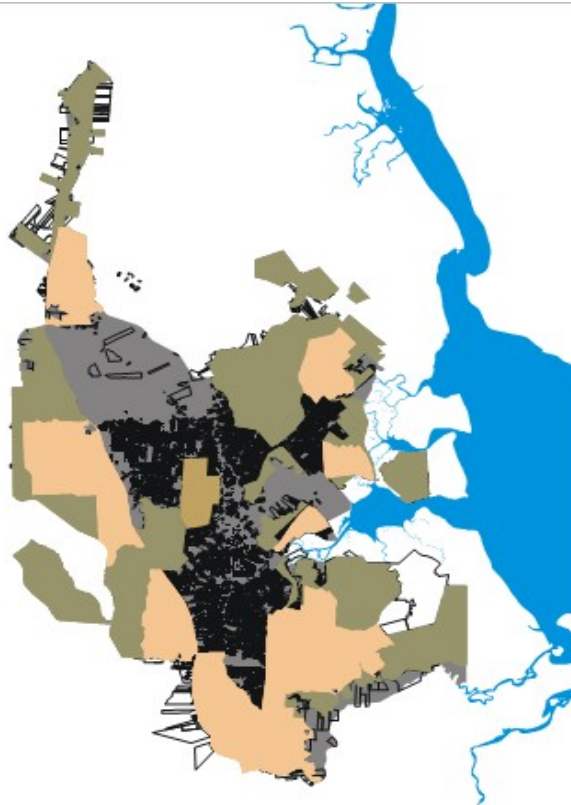


SETORES PREDOMINANTEMENTE COMERCIAIS



MANCHA URBANA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL





SETORES PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAIS

SA-06

Setor de Adensamento Especial

SA-05

Setor de Adensamento Controlado

SA-04

Setor de Adensamento Secundário



SETORES ESPECIAIS

- SE-03**
Setor Especial de Interesse Educacional
- SA-02**
Setor Especial de Interesse Público
- SA-01**
Setor Especial de Interesse Cultural



MANCHA URBANA PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAL

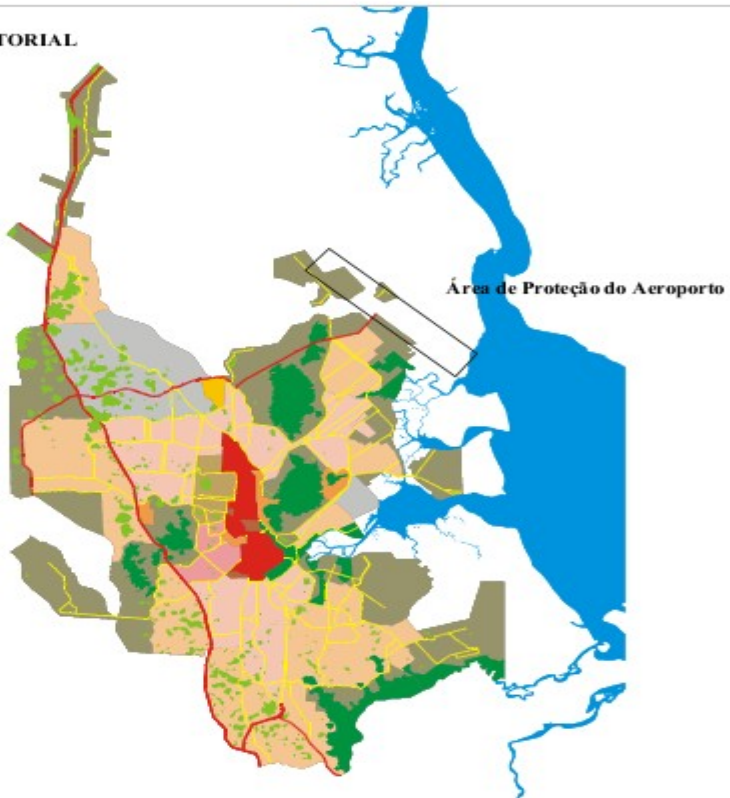


SE-06

Setor Especial de Interesse Industrial

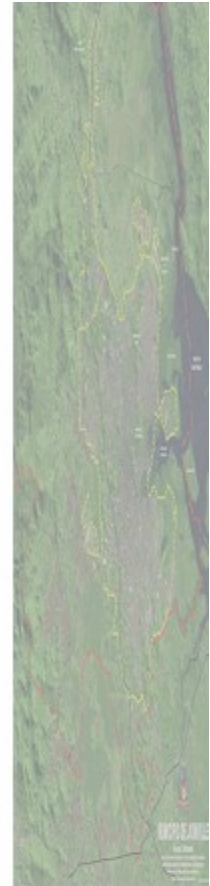


PROPOSTA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

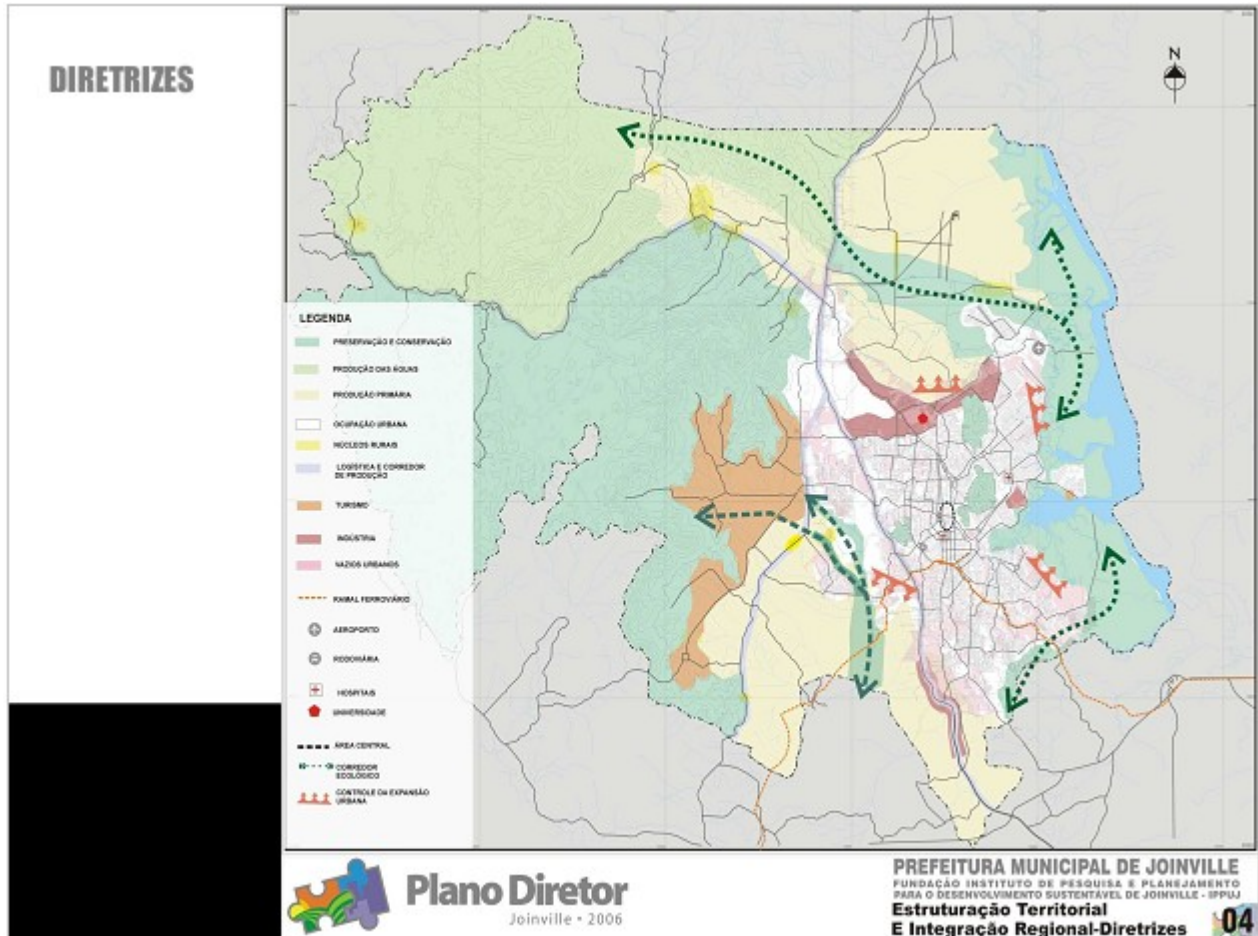


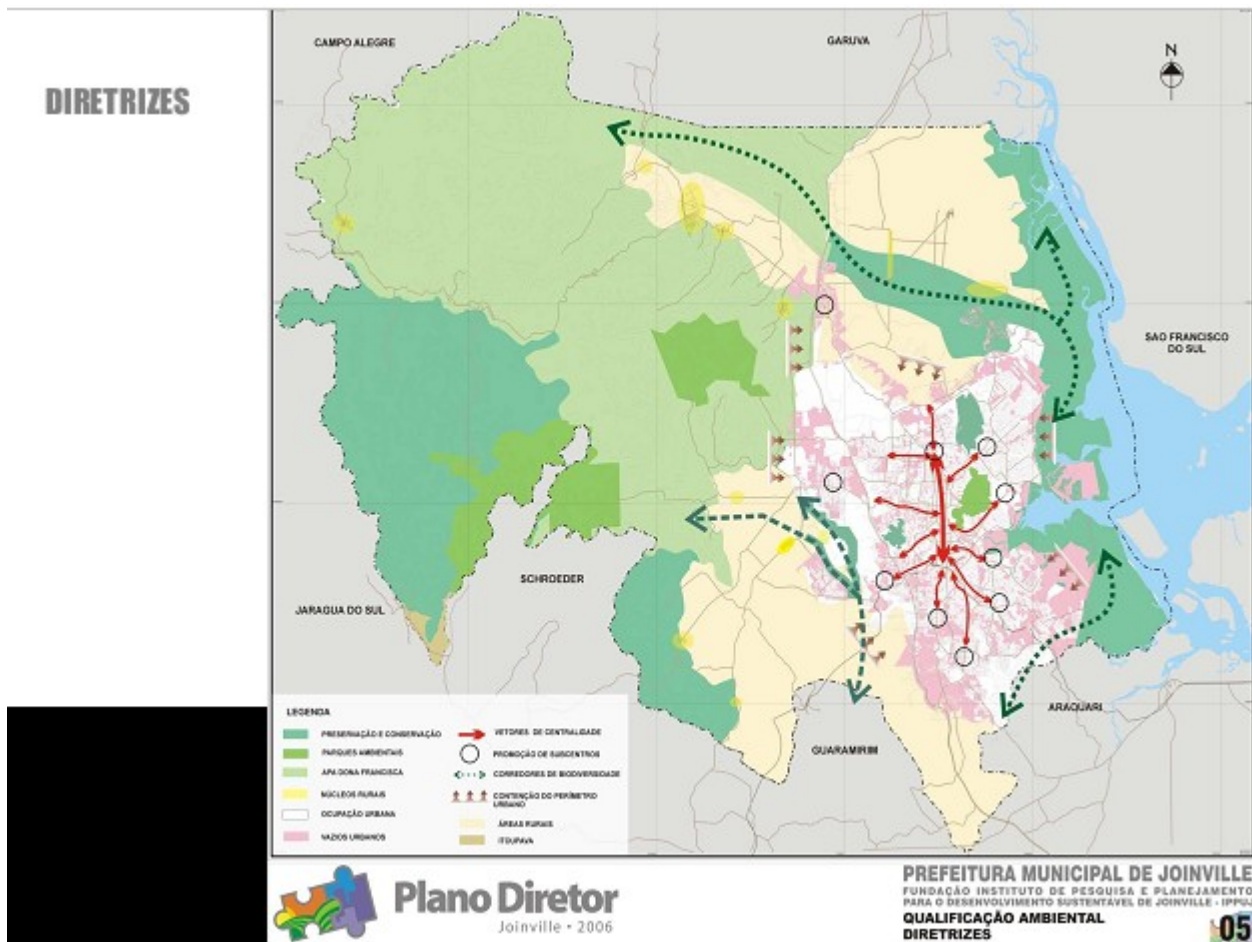
A efetividade das ações serão avaliadas através de indicadores que demonstrem:

1. maior participação do setor primário junto ao PIB – Produto Interno Bruto de Joinville;
2. relação entre a renda do cidadão rural e o do urbano;
3. maior participação do setor secundário de Joinville em relação ao Estado de Santa Catarina e ao Brasil;
4. melhoria na renda média *per capita* do joinvilense em relação ao Estado de Santa Catarina e ao Brasil;
5. melhoria na distribuição da renda *per capita*.

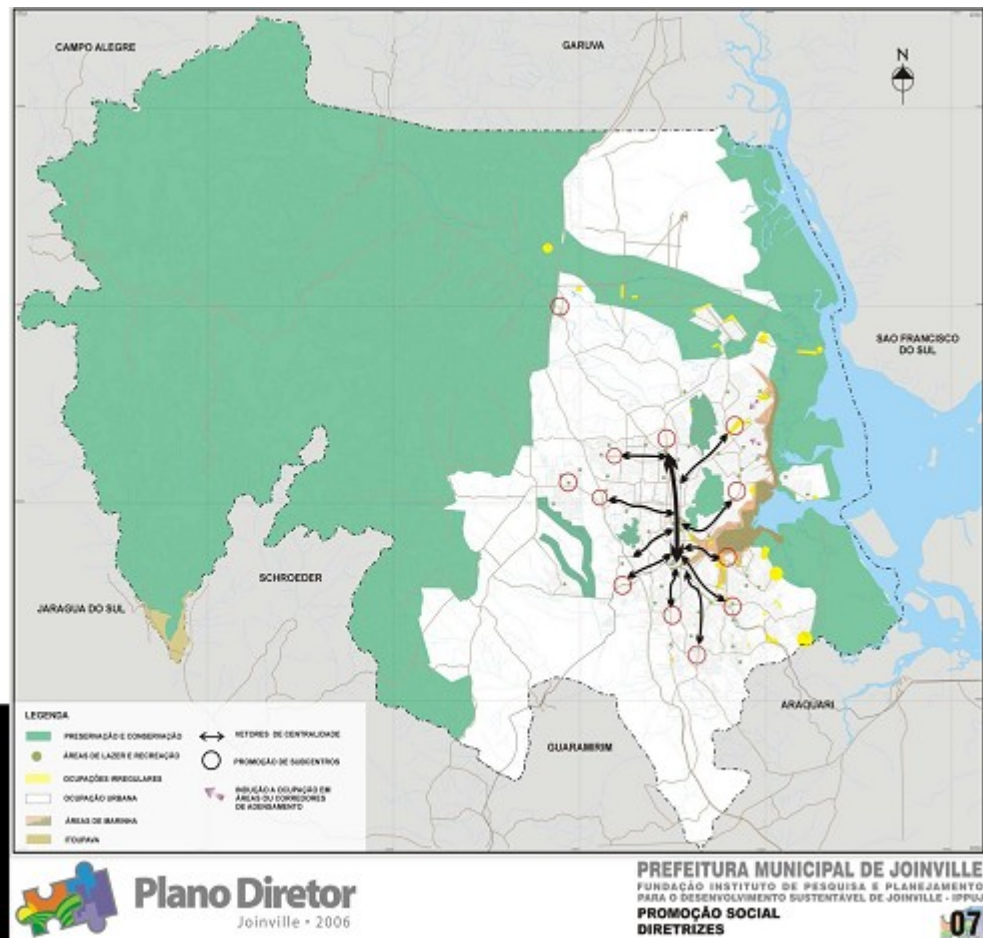


Fim

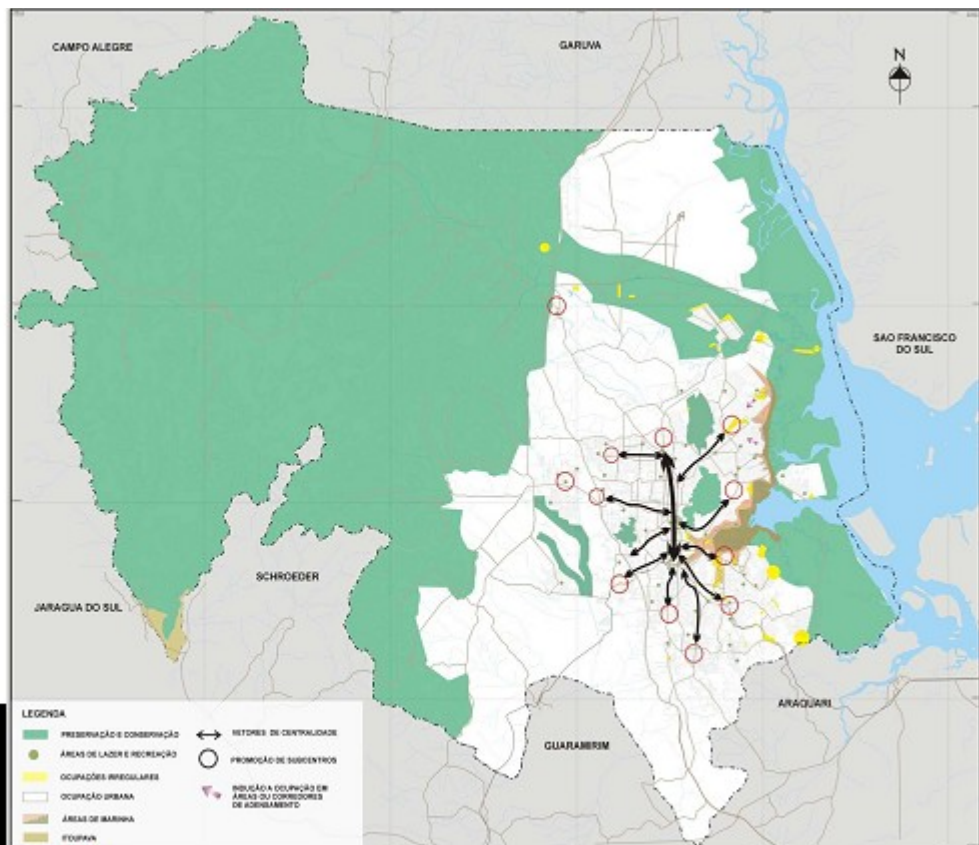




DIRETRIZES



DIRETRIZES

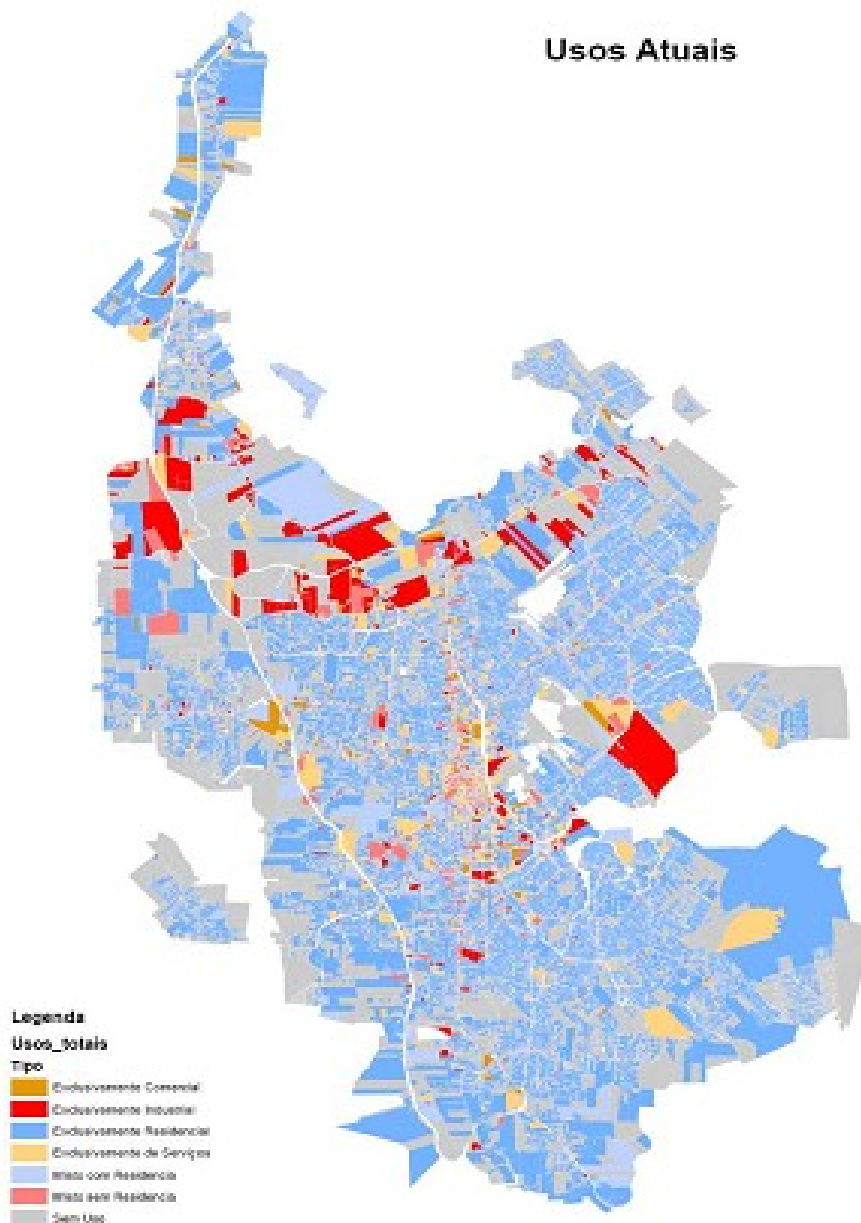


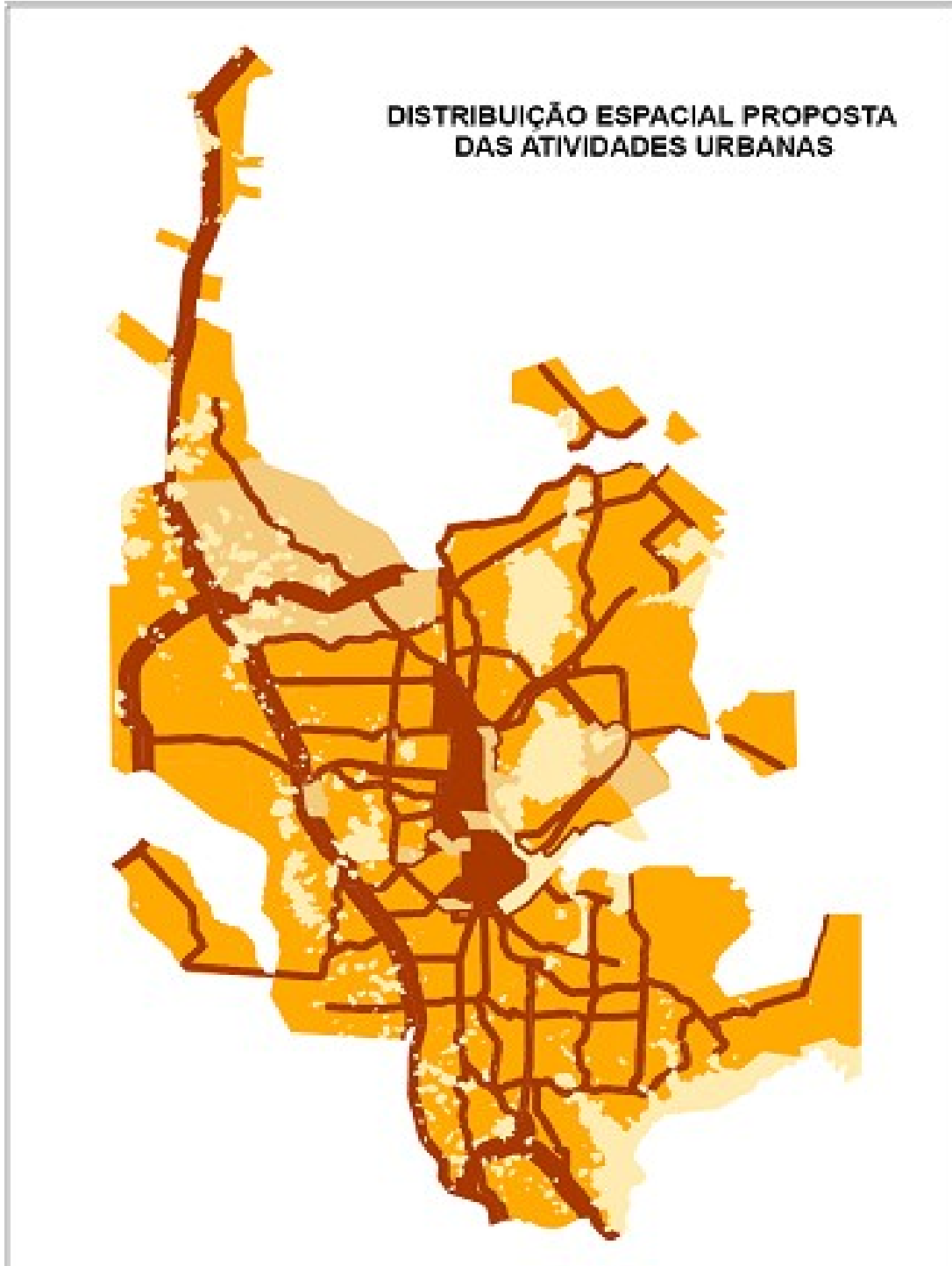
LEGENDA

	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO		SETORES DE CENTRALIDADE
	ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO		PROMOÇÃO DE SUBCENTROS
	Ocupações Irregulares		INDICAÇÃO DE OCUPAÇÃO EM ÁREAS OU CORRIDORES DE DESENVOLVIMENTO
	Ocupação Urbana		
	ÁREAS DE MARGEM		
	EQUIPAM		

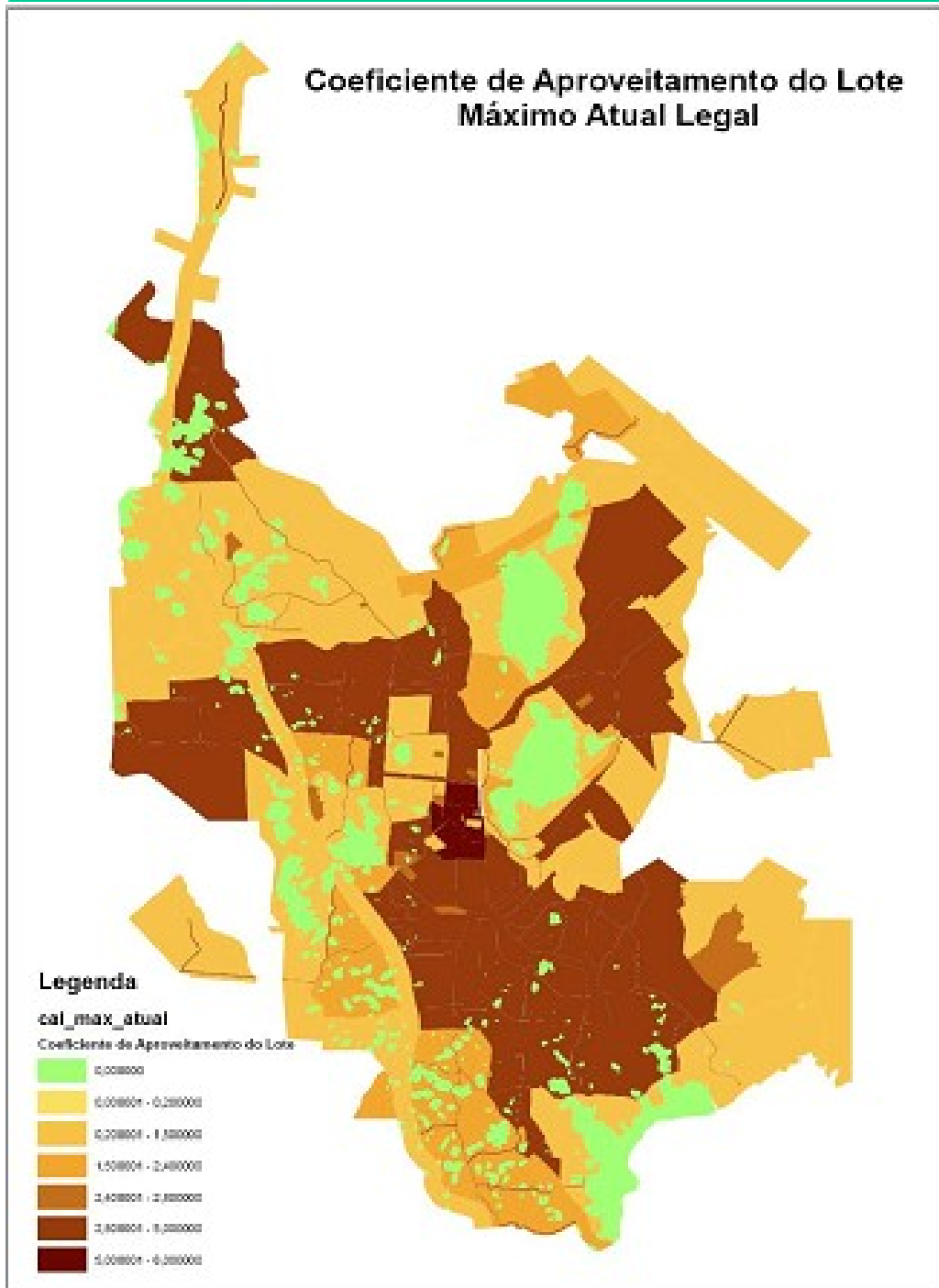
Usos

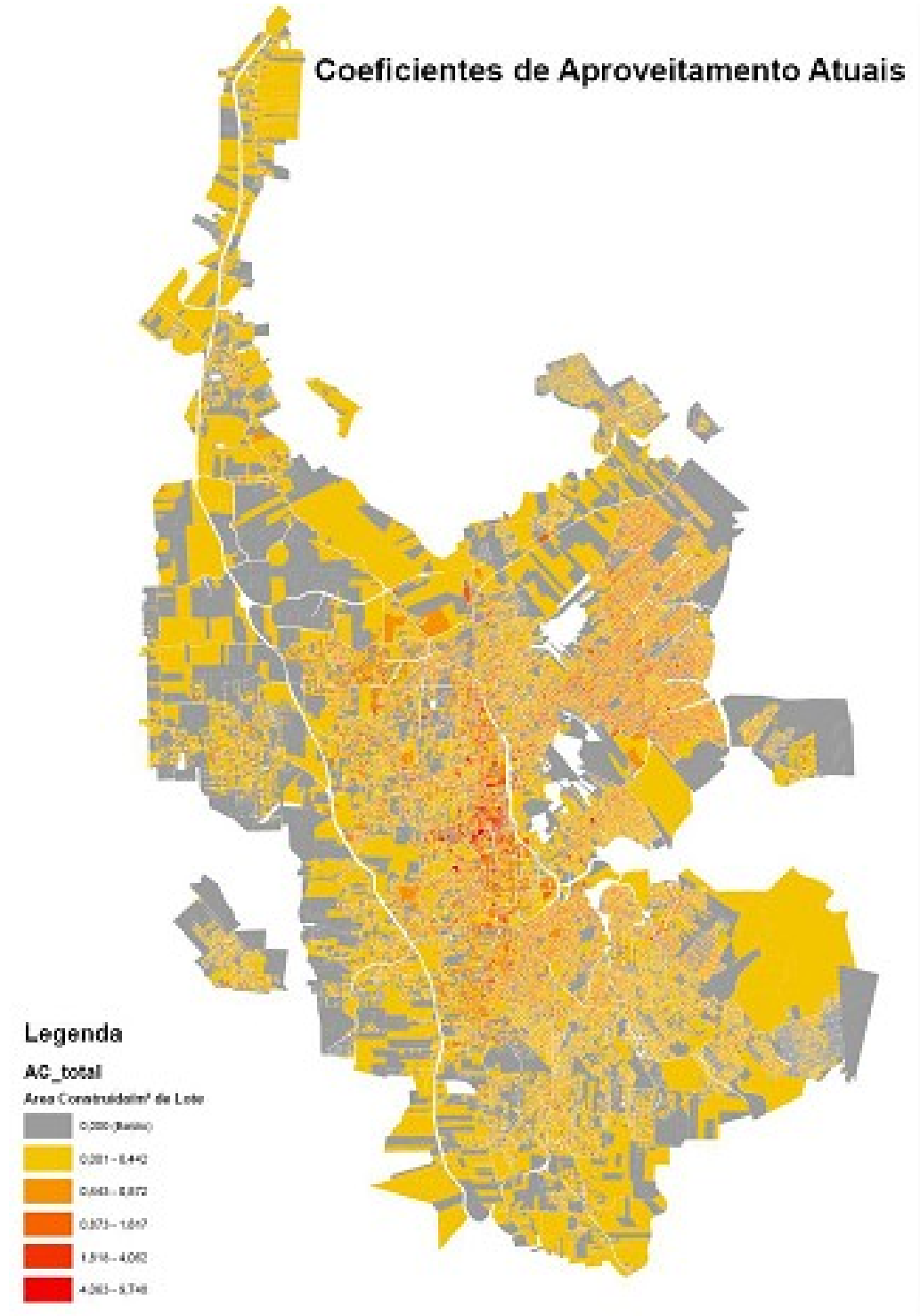
Usos Atuais

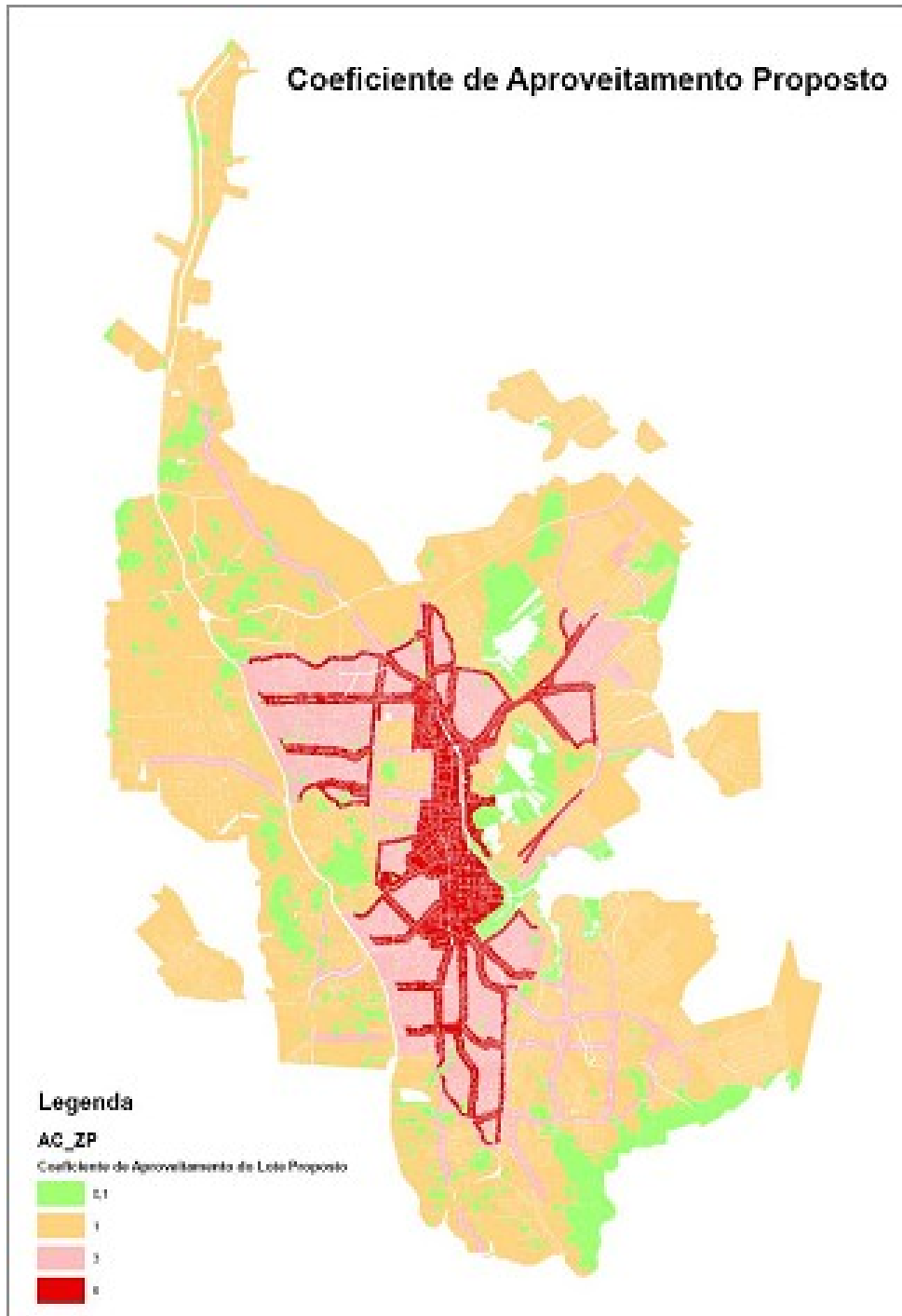


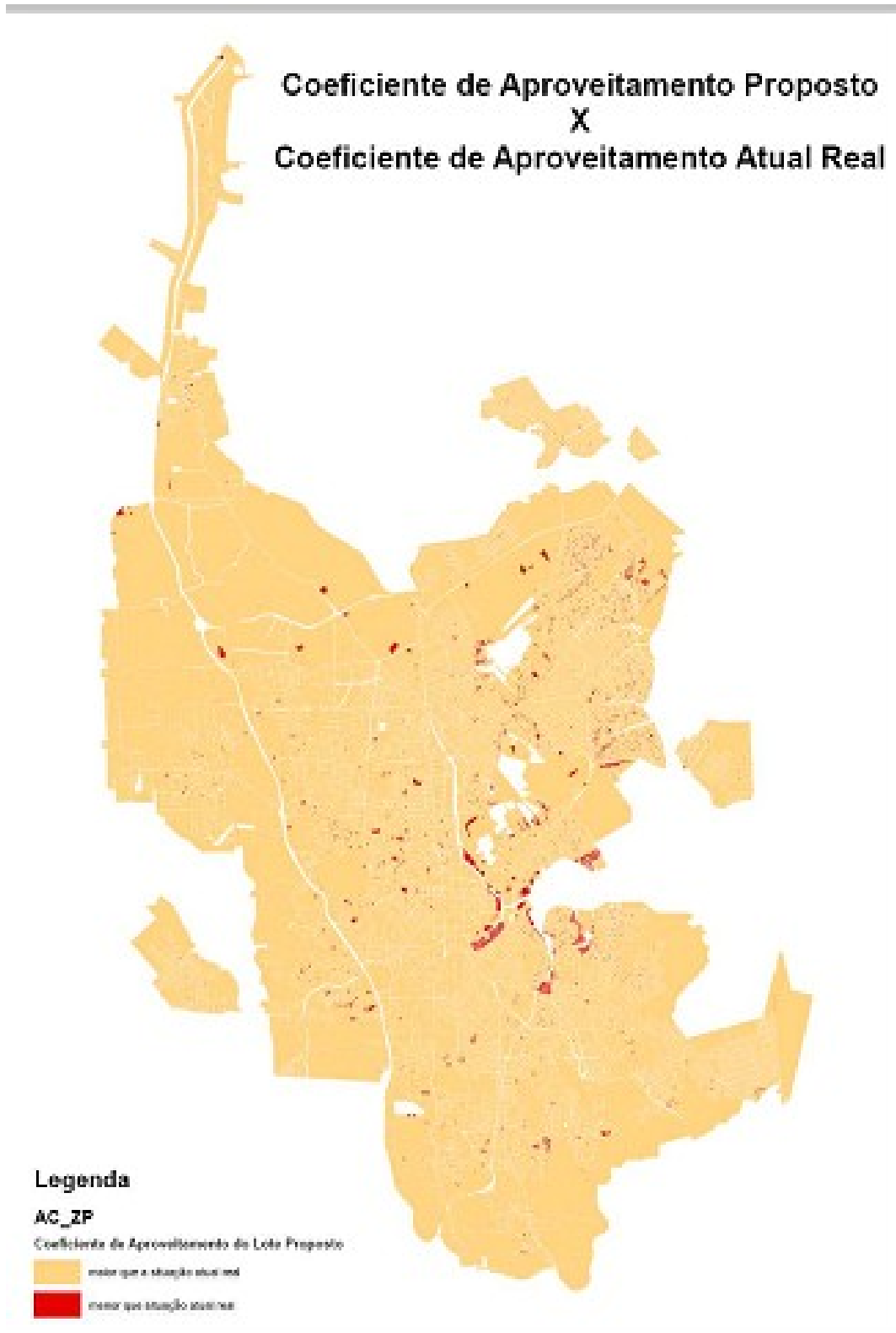


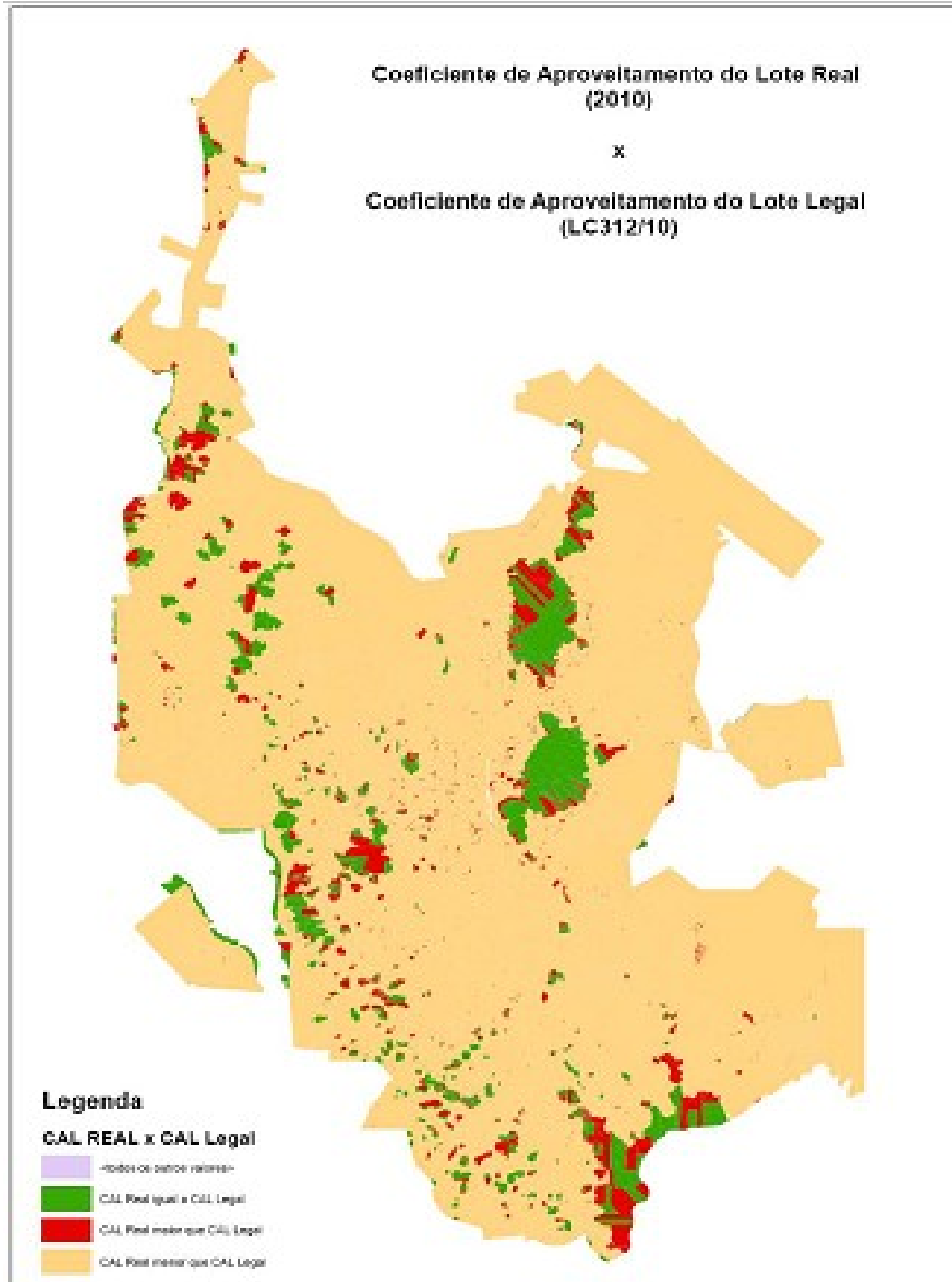
Coeficiente de Aproveitamento do Lote

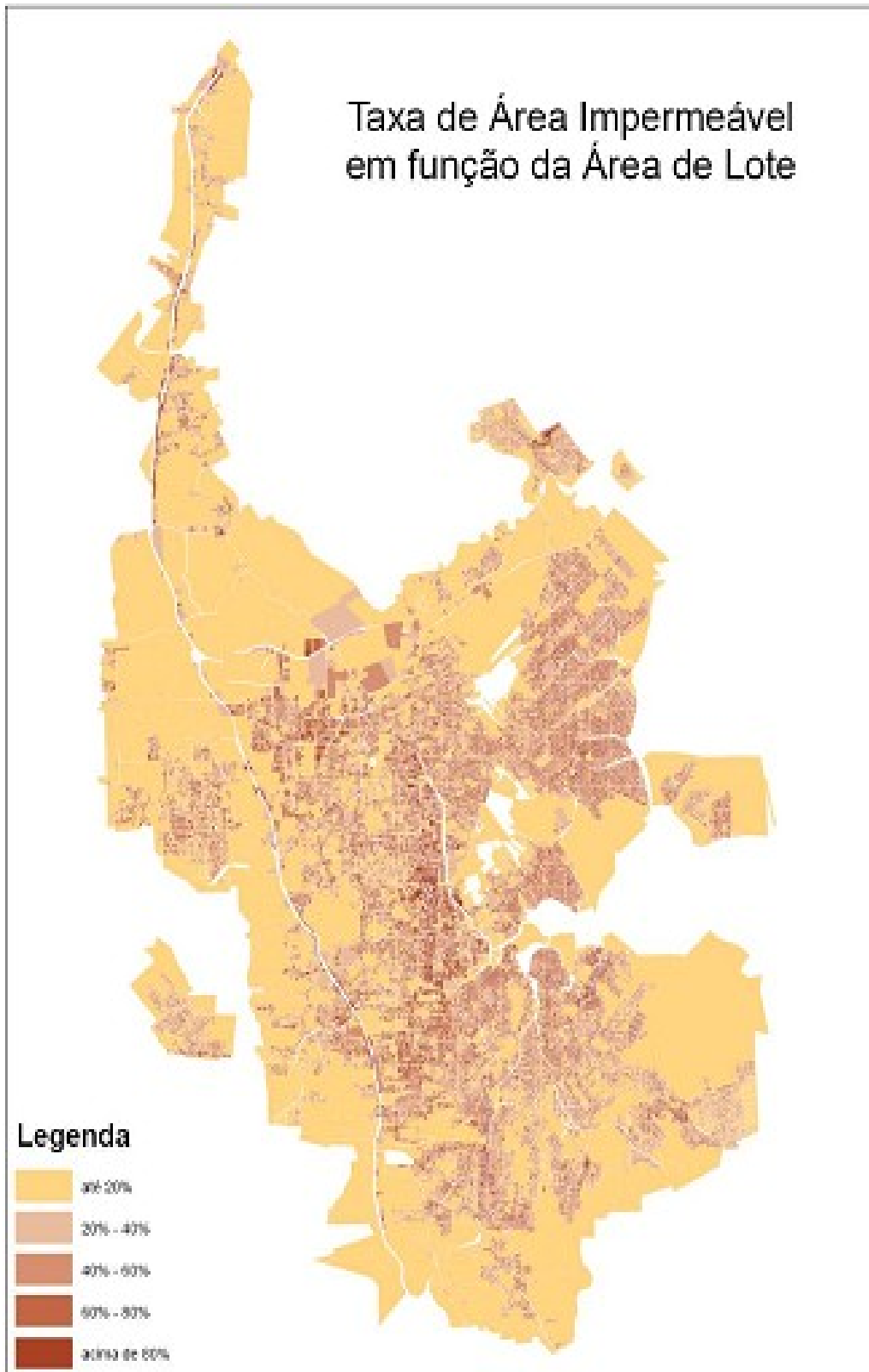




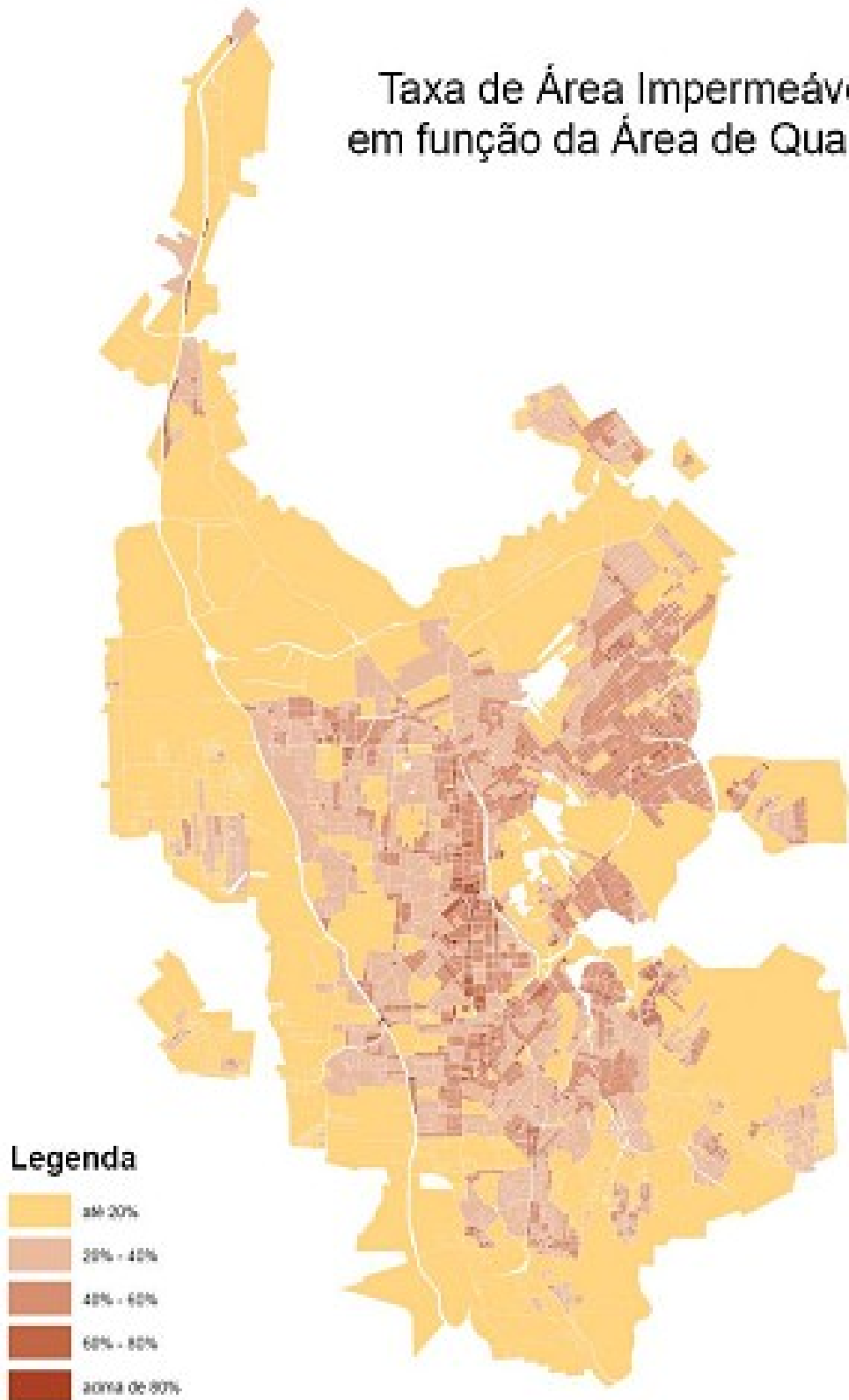




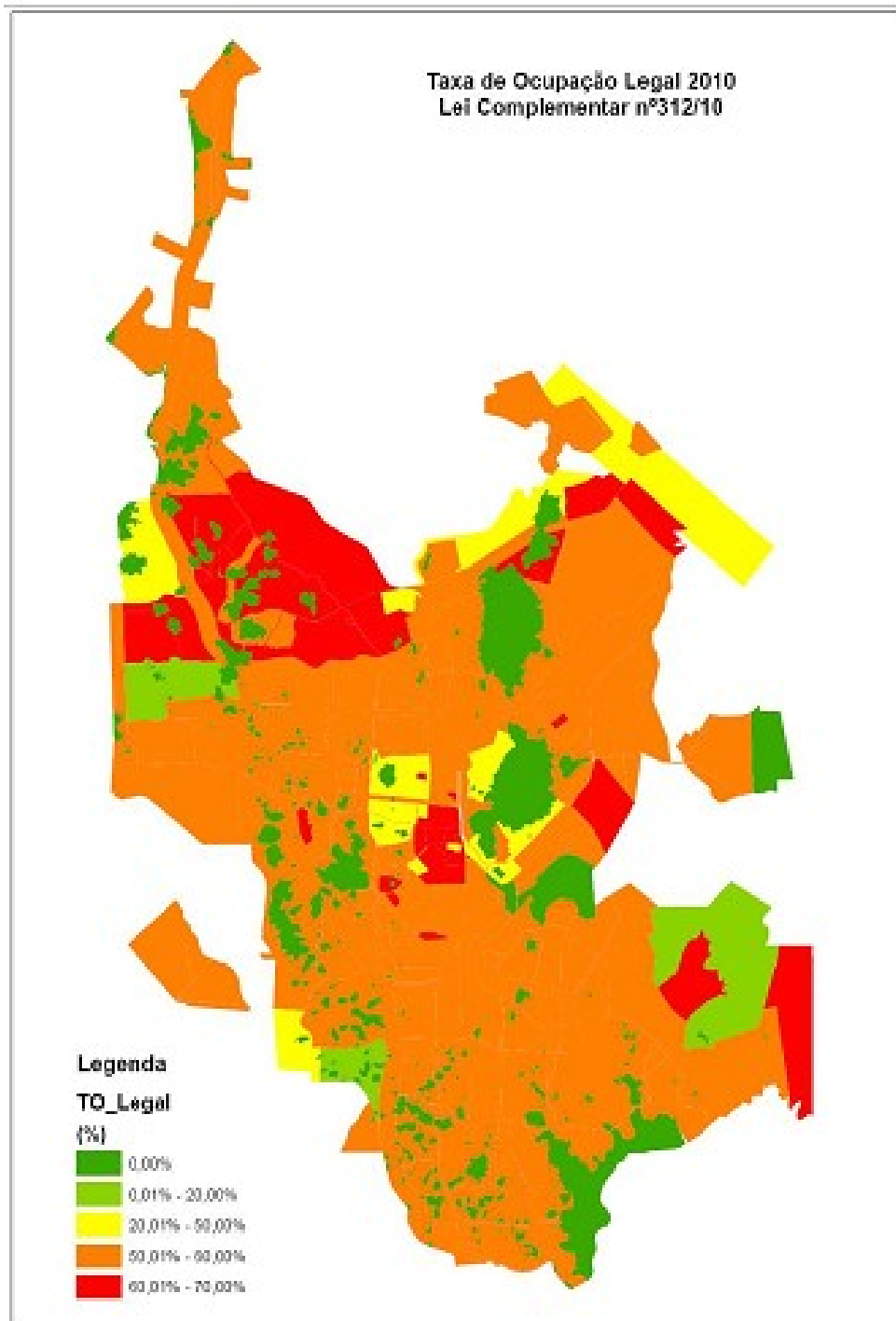




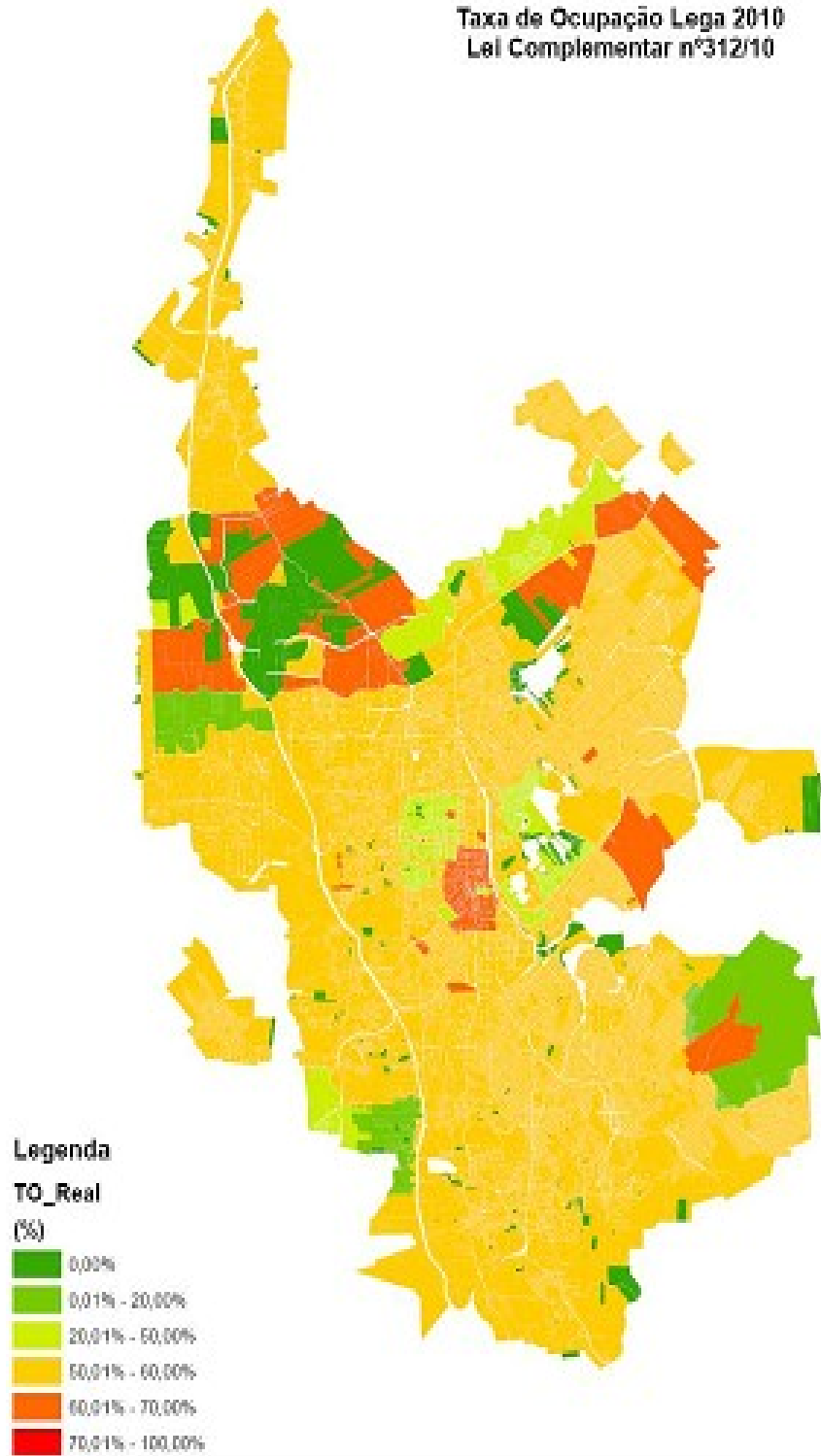
Taxa de Área Impermeável em função da Área de Quadra

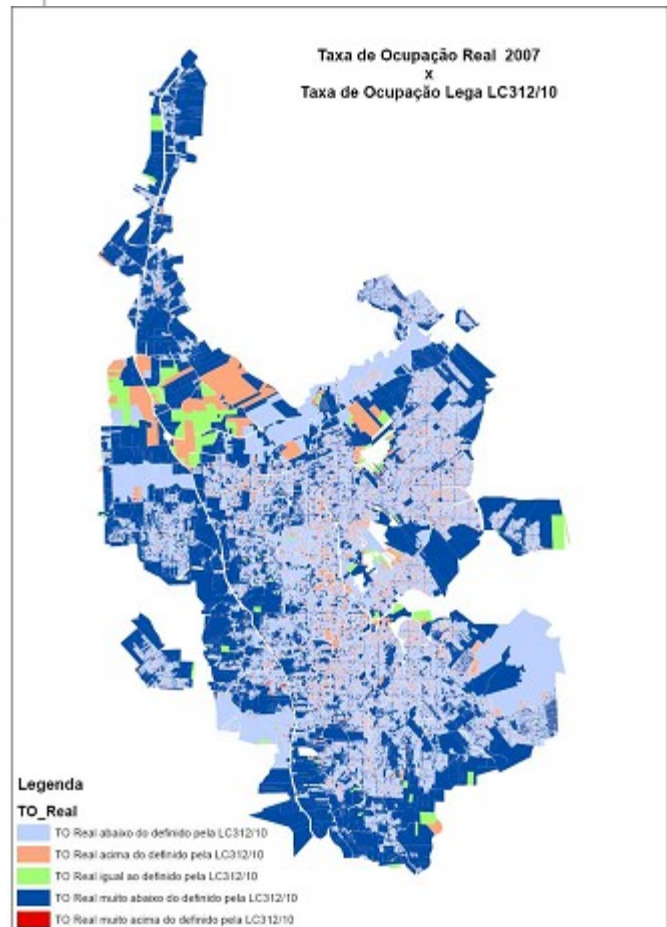
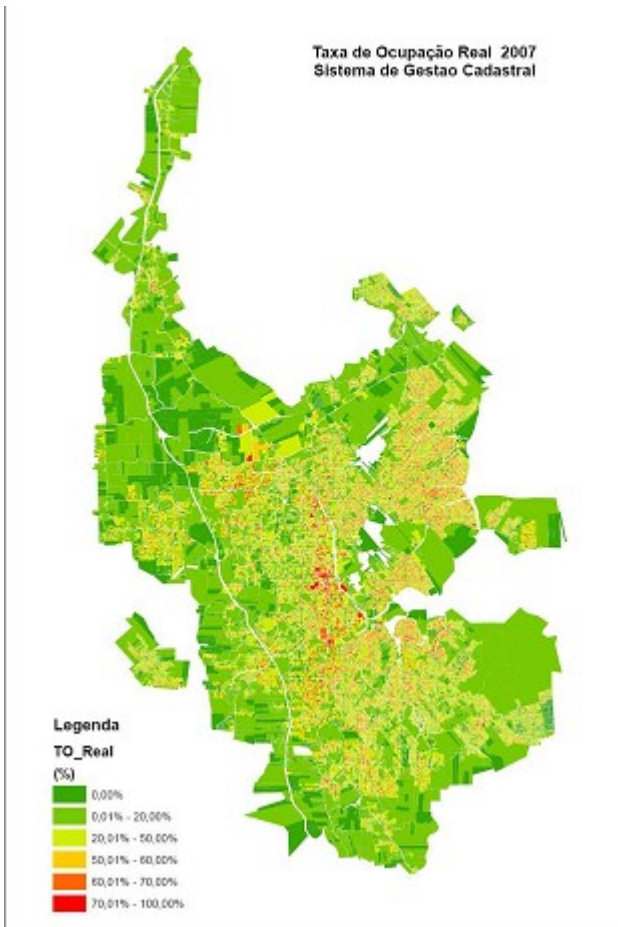


Taxa de Ocupação

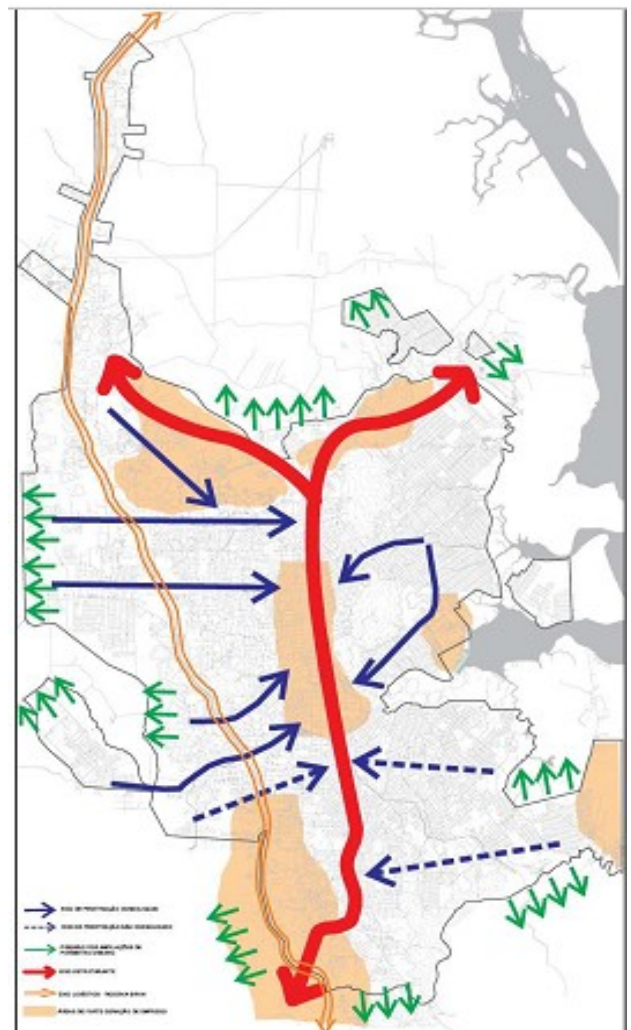
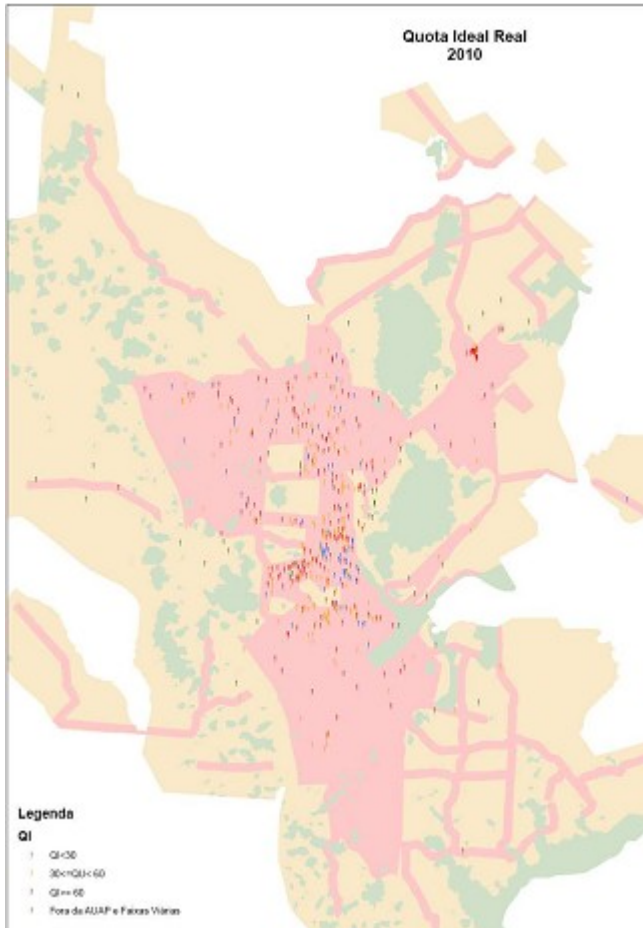


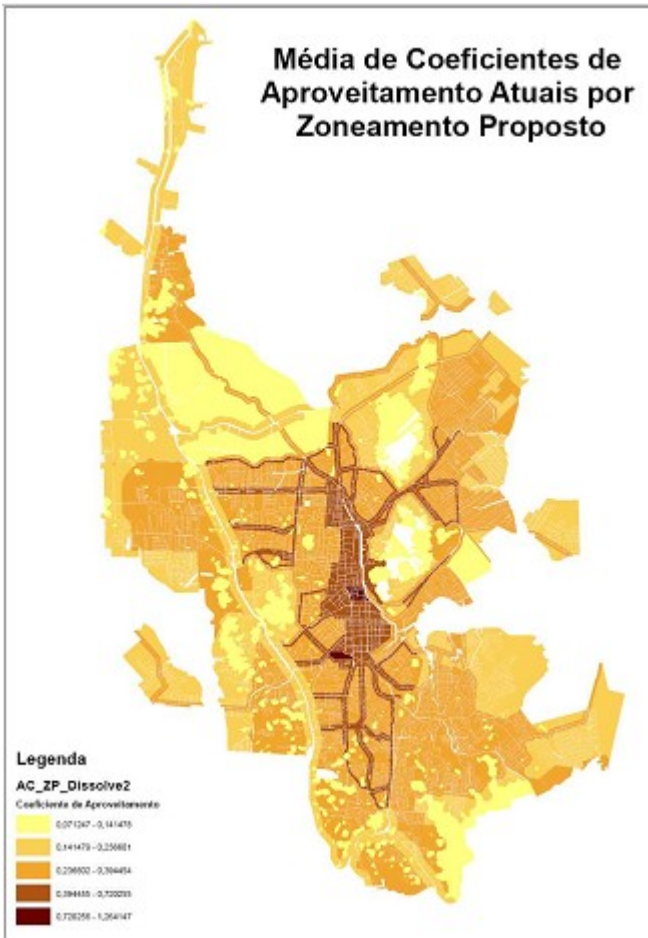
Taxa de Ocupação Lega 2010 Lei Complementar nº312/10





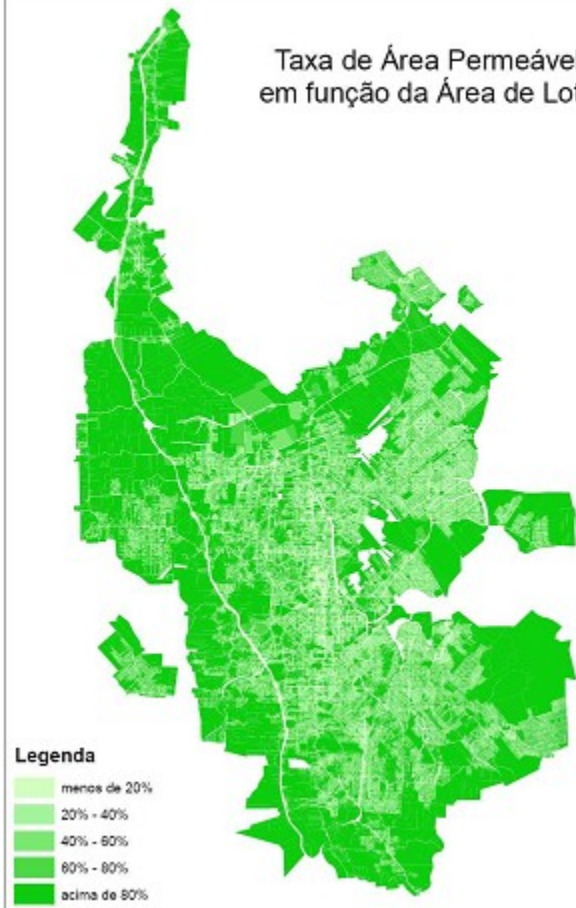
Quota de Adensamento





Taxa de Permeabilidade

Taxa de Área Permeável
em função da Área de Lote



Taxa de Área Permeável
em função da Área de Quadra

